



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

ATA DE REUNIÃO

**□ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
RIOPREVIDÊNCIA REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022**

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às onze horas e dez minutos, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência – por meio de videoconferência. Presentes os membros votantes, Senhores Aloisio Villeth Lemos (Diretor de Investimentos e Presidente do Comitê), Raphael da Mota e Silva (Representante da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ) e Robson Luis Barbosa (Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG); bem como os membros designados pelo Diretor de Investimentos, os Senhores Nicholas Ribeiro da Costa Cardoso (Gerente de Operações e Investimentos - GEROI), Alisson José Ramos Batista (Coordenador de Operações e Análise de Mercado - GEROI), Karine Côrtes Amorim (Secretaria os trabalhos) e demais convidados. O Senhor Aloisio Villeth Lemos deu as boas-vindas a todos os presentes. E, após as considerações iniciais, passou a palavra para Nicholas Ribeiro, que apresentou os itens a serem abordados em pauta. **Item Um. Aprovação do Manual e Portaria do Credenciamento. Item Dois. Prestação de Contas sobre a proposta vigente aprovada em 26 de setembro de 2022. Item Três. Análise e aprovação da Proposta Mensal de Investimentos. Item Quatro. Apresentação da portaria 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, no que tange à gestão de recursos com finalidade previdenciária. Item Cinco. Conjuntura Econômica.** No **Item Um**, foi apresentado o Processo de Credenciamento de Instituições e Fundos do Rioprevidência e as atividades vinculadas ao procedimento de análise criteriosa das instituições e dos produtos, item abordado no Plano Anual de Investimentos (PAI). A finalidade do Processo de Credenciamento é a criação de uma base de dados contendo os Fundos que são adequados ao RPPS, bem como se, a partir de um processo de gestão de risco, continuam adequados ao que foi estabelecido. Foram apresentados os fundamentos legais do Credenciamento, especificados os princípios, parâmetros e requisitos das instituições e produtos a serem credenciados, e também demonstrado o trâmite do processo dentro da Autarquia. **Item Dois.** Foram apresentados os resultados atingidos, com base nas propostas aprovadas na última reunião, trabalhando com o Fundo em Repartição (Financeiro), o Fundo Administrativo e o Fundo em Capitalização (Previdenciário), mencionando também os recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM); foi evidenciada a distribuição de recursos financeiros e o enquadramento em conformidade com a proposta vigente, válida entre 27/09/2022 e 24/10/2022, e com os princípios e diretrizes que norteiam as aplicações com base no Plano Anual de Investimentos (PAI) de 2022. Demonstrado um comparativo entre as rentabilidades acumuladas dos Benchmarks em 2022. **Item Três**, foram apresentadas as propostas para os fundos Administrativo, Financeiro e Previdenciário – e submetidas à votação. Quanto aos segmentos presentes, a margem de exposição foi a mesma das propostas anteriores no tocante ao Fundo Administrativo, ao Fundo em Repartição (Financeiro) e ao Fundo em Capitalização (Previdenciário), dando continuidade à implementação da Carteira Própria no Fundo em Capitalização (Previdenciário) de acordo com as últimas reuniões do comitê. Após as considerações dos membros votantes do Comitê de Investimentos, os parâmetros da proposta foram deliberados como segue: houve **aprovação por unanimidade** dos parâmetros buscados no Fundo Administrativo e no Fundo em Repartição (Financeiro); houve **aprovação por unanimidade** dos parâmetros perseguidos no Fundo em Capitalização (Previdenciário). A proposta está adequada à Resolução CMN nº4.963, de 25 de novembro de 2021. Houve também **aprovação por unanimidade** do Manual do Credenciamento e da Portaria do Credenciamento, como segue em anexo (41701431). Passando para

o **Item Quatro**, o servidor da GEROI e Coordenador de Operações e Análise de Mercado, Alisson Batista, iniciou a apresentação sobre a Portaria MTP nº 1.467/2022 com enfoque nos investimentos dos recursos. O objetivo da apresentação foi demonstrar como se organizam as atribuições e responsabilidades dos membros e colegiados participantes das decisões de investimentos. A Portaria define as atividades que devem ser exercidas pela área de Investimentos, tais como: política de Investimentos, Credenciamento, Aplicação e Controle. Ficou demonstrado como as exigências da Portaria se manifestam na estrutura da Gerência de Operações e Investimentos, também foram identificados os membros que compõem a Gerência e o papel desempenhado por cada um deles, tudo a fim de alcançar a excelência no atingimento do que orienta o normativo. No **Item Cinco**, foi realizada uma apresentação pelo servidor da GEROI e analista macroeconômico, Eduardo Alfradique, mencionando a deflação dos meses anteriores, tendo como influenciadores os itens de transporte, alimentação e bebidas e comunicação. Mostrou que o IPCA de serviços ainda pressiona o IPCA Geral, embora haja a tendência de que a pressão seja cada vez menor; e observou a aceleração no mercado formal. Ele mencionou a elevação da taxa de juros básica norte-americana, a inflação em decorrência dos preços de alimentos e energia na Zona do Euro e a desvalorização da libra ante o dólar como reflexo das incertezas do cargo de Primeiro Ministro inglês. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Aloisio Villeth Lemos (Diretor de Investimentos e Presidente do Comitê), em comum acordo com os demais membros, encerrou a reunião às doze horas e quarenta e oito minutos, e eu, Karine Amorim, lavrei a presente Ata que será assinada pelos demais membros deste Comitê de Investimentos. □ □ □

Aloisio Villeth Lemos

Membro votante

Raphael da Mota e Silva

Membro votante

Robson Luis Barbosa

Membro votante

Níckolas Ribeiro da Costa Cardoso

Membro designado

Karine Côrtes Amorim

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Karine Côrtes Amorim, Assistente Previdenciário**, em 28/10/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicholas Ribeiro da Costa Cardoso, Gerente**, em 28/10/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio Villeth Lemos, Diretor**, em 28/10/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael da Motta e Silva, Analista de Fazenda**, em 31/10/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Luis Barbosa, Assistente**, em 03/11/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **41700012** e o código CRC **F85E25FA**.

Comitê de Investimentos

Gerência de Operações e Investimentos

Outubro de 2022



Comitê de Investimentos

Gerência de Operações e Investimentos

Nícolas Cardoso
Alisson Batista
Karine Côrtes
Flávio Matos
Andrea Alves

Andreza Almeida
Eduardo Alfradique
Michelle Bouhid
Maynara Tannis
Verusca Helena

Alexandre Leite



1	Portaria 1.467/2022
2	Credenciamento
3	Fundos Financeiro / Administrativo / Proteção Social dos Militares
4	Fundo Previdenciário
5	Enquadramento
6	Desempenho do Mercado
8	Cenário Macro
9	Propostas

Comitê de Investimentos

Objetivo

Elaborar Propostas Mensais de Investimentos para o Fundo em Repartição (Financeiro), para o Fundo Administrativo e para o Fundo em Capitalização (Previdenciário) do Rioprevidência conforme competência desse órgão consultivo.

Diretor de Investimentos
Suplente

Aloisio Villeth Lemos
Rodrigo Santos Martins

Representante da SEFAZ
Suplente

Raphael da Motta e Silva
VAGO

Representante da SEPLAG
Suplente

Robson Luis Barbosa
Tatiana Teles dos Santos

Portaria MTP nº 1.467/2022



1	Introdução
2	Investimentos dos Recursos
3	Gerência de Operações e Investimentos
4	Considerações Finais



1	Introdução
2	Investimentos dos Recursos
3	Gerência de Operações e Investimentos
4	Considerações Finais

1	Introdução
1.1	Objetivo da Apresentação
1.2	Objetivo da Portaria
1.3	Estrutura da Portaria

Objetivo da Apresentação

Demonstrar como se organizam as **atribuições e responsabilidades** dos membros e colegiados participantes das decisões de investimentos.

Objetivos Secundários

- 1 – Promover uma visão geral da nova Portaria;
- 2 – Especificar as exigências que fundamentam as atividades da área de investimentos; e
- 3 – Apresentar as atividades da Gerência de Operações e Investimentos (GEROI).

1	Introdução
1.1	Objetivo da Apresentação
1.2	Objetivo da Portaria
1.3	Estrutura da Portaria

Objetivo

Adequar-se ao novo arcabouço da Previdência e da União.

EC nº 103, de 12 de novembro de 2019

Art. 9º Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. [...]

Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019

Art. 31. A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações, numerando-se o parágrafo único do art. 1º e do art. 8º como § 1º: [...]

“Art. 9º Compete à União, por intermédio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, em relação aos regimes próprios de previdência social e aos seus fundos previdenciários:
I - a orientação, a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento; [...]

Objetivo

Adequar-se ao novo arcabouço da Previdência e da União.

Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º O disposto neste Decreto aplica-se a:

I - portarias;

II - resoluções;

III - instruções normativas;

IV - ofícios e avisos;

V - orientações normativas;

VI - diretrizes;

VII - recomendações;

VIII - despachos de aprovação; e

IX - qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo.

Objetivo

Adequar-se ao novo arcabouço da Previdência e da União.

Função da Portaria

[...] a Portaria nº 1.467/2022 foi publicada para **compilar as principais normas gerais** de aplicação, organização e funcionamento dos RPPS dos servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atendendo às exigências previstas na Lei nº 13.846/2019 **para consolidação, homogeneização e simplificação dos atos normativos federais** e promovendo a revisão e adequação dos parâmetros gerais determinados pela EC nº 103/2019.

[...] consolida e **incorpora em um só texto 87 atos** do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) sobre parâmetros gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Fonte: CARVALHO, Fernanda Dornelas. *Entenda qual a importância da Portaria MTP nº 1467/2022 nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)*. Disponível em: <https://www.oguiaprevidenciario.com.br/entenda-qual-a-importancia-da-portaria-mtp-no-1467-2022-nos-regimes-proprios-de-previdencia-social-rpps/>. Acesso em: 29 de agosto de 2022.

Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência. *Portaria MTP nº 1.467*. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/destaques/portaria-mtp-no-1.467>. Acesso em: 29 de agosto de 2022.



Objetivo

Adequar-se ao novo arcabouço da Previdência e da União.

Público-alvo

Membros dos colegiados, gestores, técnicos, servidores, advogados e a todos que atuam num RPPS ou em torno de suas atividades.

Vigência

A partir de 1º de julho de 2022

1	Introdução
1.1	Objetivo da Apresentação
1.2	Objetivo da Portaria
1.3	Estrutura da Portaria

Estrutura	Temáticas
14 CAPÍTULOS E 14 ANEXOS 87 NORMAS REVOGADAS 285 ARTIGOS	CAPÍTULO I - DEFINIÇÕES
	CAPÍTULO II - SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS
	CAPÍTULO III - CARÁTER CONTRIBUTIVO
	CAPÍTULO IV - EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL
	CAPÍTULO V - GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS
	CAPÍTULO VI - INVESTIMENTOS DOS RECURSOS
	CAPÍTULO VII - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
	CAPÍTULO VIII - RESPONSABILIDADES DO ENTE FEDERATIVO EM CASO DE EXTINÇÃO DE RPPS
	CAPÍTULO IX - COMPROVAÇÃO DO TEMPO E DA BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO
	CAPÍTULO X - APLICAÇÃO DE ACORDOS INTERNACIONAIS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CUJO CAMPO DE APLICAÇÃO MATERIAL ALCANCE A LEGISLAÇÃO DOS RPPS
	CAPÍTULO XI - PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RPPS
	CAPÍTULO XII - ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
	CAPÍTULO XIII - REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DOS RPPS
	CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

1	Introdução
2	Investimentos dos Recursos
3	Gerência de Operações e Investimentos
4	Considerações Finais

1	Introdução
2	Investimentos dos Recursos
3	Gerência de Operações e Investimentos
4	Considerações Finais

CAPÍTULO VI – INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

Art. 86 ao Art. 156	Art. 86 ao Art. 88 – Recursos financeiros do RPPS e processos decisórios	I
	Art. 89 ao Art. 100 – Seção I – Gestão da aplicação dos recursos	
	Art. 101 ao Art. 102 – Seção II – Política de investimentos	II
	Art. 103 ao Art. 106 – Seção III – Credenciamento de instituições	
	Art. 107 ao Art. 124 – Seção IV – Alocações dos recursos	
	Art. 125 ao Art. 136 – Seção V – Avaliação e monitoramento dos riscos	
	Art. 137 ao Art. 140 – Seção VI – Categorização dos RPPS	
	Art. 141 ao Art. 142 – Seção VII – Aplicações em títulos públicos	III
	Art. 143 ao Art. 147 – Seção VIII – Precificação dos ativos integrantes das carteiras do RPPS	
	Art. 148 ao Art. 151 – Seção IX – Transparência das informações relativas aos investimentos	IV
	Art. 152 ao Art. 153 – Seção X – Medidas em caso de desenquadramento	V
	Art. 154 ao Art. 156 – Seção XI – Segmento de empréstimos consignados	VI

CAPÍTULO VI – INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – I

Art. 86 ao Art. 88

86 – Gestão dos recursos do RPPS

Política – Credenciamento – Aplicação

Ética e Eficiência

Atribuições e Responsabilidades (MATRIZ)

87 – Aplicações conforme CMN

Objetivo – alcançar a meta atuarial

Princípios – segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza das obrigações e transparência

Parâmetros – estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/21 e na Portaria MTP nº 1.467/22

88 – Processo decisório

Decisão: alocar, manter ou desinvestir

Controle de qualidade, documentação, revisão e auditoria da decisão

CAPÍTULO VI – INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – I

Art. 89 ao Art. 100 Seção I Gestão da aplicação de recursos	89 – Responsável pela gestão (SPREV) 90 – Definição de atribuições e responsabilidades dos dirigentes e colegiados 91 – Comitê de Investimentos 92 – Requisitos do responsável pela gestão e dos membros do Comitê 93 – Acompanhamento de riscos 94 – Código de ética e padrão de conduta 95 – Tipo de gestão (própria, terceiros ou mista) 96 – Critérios de tipo de gestão (própria, terceiros ou mista) 97 – Capacidade técnica da instituição contratada 98 – Potenciais conflitos de interesse entre prestadores de serviços e demais participantes 99 – Credenciamento e contratação de prestação de serviço 100 – Publicidade aos custos da gestão terceirizada
--	--

CAPÍTULO VI – INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – II

Art. 101 ao Art. 102
Seção II
Política de Investimentos

101 – Comprovar elaboração e aprovação da PAI

Aprovação do Conselho Deliberativo
Relatório de execução da PAI anterior
Demonstrativo DPIN (Sprev)

102 – A PAI deve contemplar

Gestão e Estratégia
Cenário
Perfil e Obrigações
Objetivos
Critérios de credenciamento
Meta de rentabilidade e Limites de alocação
Precificação de ativos
Planos de contingência

CAPÍTULO VI – INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – II

Art. 103 ao Art. 106 Seção III Credenciamento de Instituições	103 – Obrigatoriedade do credenciamento prévio Instituições registradas, autorizadas ou credenciadas por CVM ou BACEN Crítérios de qualidade de gestão, controle interno, experiência, solidez, volume, risco reputacional, ética e rentabilidade Credenciamento de gestor, administrador, fundos e emissores de títulos privados 104 – Credenciamento de distribuidor e AAI 105 – Credenciamento de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e custodiantes 106 – Termo de Credenciamento como formalização QDD 2 anos de atualização Não obrigatoriedade de aplicação
--	---

CAPÍTULO VI – INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – II

Art. 107 ao Art. 124
Seção IV
Alocações dos recursos

- 107 – Critérios para alocações em fundos de investimentos
- 108 – Análise mínima para seleção de fundos de investimentos
- 109 – Análise de FIP
- 110 – Análise de FIDC
- 111 – Análise de FII
- 112 – Fundos de investimentos com taxa de performance
- 113 – Análise regulamento x carteira
- 114 – Cômputo dos limites da CMN
- 115 – Compatibilidade com a necessidade de liquidez do plano de benefícios
- 116 – Formulário APR
- 117 – Limite de concentração – gestor
- 118 – Limite de concentração – PL do fundo
- 119 – Limites de operações compromissadas
- 120 – Critérios para alocações em ativos financeiros de renda fixa

CAPÍTULO VI – INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – II

Art. 107 ao Art. 124
Seção IV
Alocações dos recursos

- 121 – Certificação de baixo risco de crédito nas carteiras dos fundos
- 122 – Vedação para fundos com cogestão
- 123 – Processo decisório das aplicações dos recursos
- 124 – Vedação para aquisição de imóveis

CAPÍTULO VI – INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – II

Art. 125 ao Art. 136 Seção V Avaliação e monitoramento dos riscos	125 – Procedimentos e controles de riscos dos investimentos 126 – Sistema de controle interno para a gestão das aplicações 127 – Deficiências do sistema de controle interno 128 – Fluxo de pagamentos dos ativos e fluxos dos passivos 129 – Relatório semestral de conformidade e risco 130 – Instituição de auditoria interna 131 – Política de investimento mais restritiva se controles internos falhos 132 – Governança e controle interno adequado ao CMN 133 – Consolidação das carteiras própria e administrada 134 – Monitoramento da contratada na carteira administrada 135 – Monitoramento de fundos de investimentos 136 – Relatório trimestral de rentabilidade e risco
--	--

CAPÍTULO VI – INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – II

Art. 137 ao Art. 140
Seção VI
Categorização dos RPPS

- 137 – Investidor qualificado
- 138 – Investidor profissional
- 139 – Vedação de aplicações em fundos destinados aos qualificados/profissionais
- 140 – A responsabilidade da unidade gestora

CAPÍTULO VI – INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – III

Art. 141 ao Art. 142 Seção VII Aplicações em títulos públicos	141 – Anexo VIII 142 – Títulos vedados
--	--

CAPÍTULO VI – INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – III

Art. 143 ao Art. 147

Seção VIII

Precificação dos ativos integrantes
das carteiras do RPPS

143 – Princípios e normas de contabilidade do setor público

144 – Registro pelo custo de aquisição

145 – Classificação dos ativos financeiros

146 – Reclassificação dos ativos financeiros – Anexo VIII

147 – Normas da CVM para ativos da carteira dos fundos de investimentos

CAPÍTULO VI – INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – IV

Art. 148 ao Art. 151

Seção IX

Transparência das informações
relativas aos investimentos

148 – Documentos e informações a serem disponibilizados

149 – Registro dos documentos com a tomada de decisão

150 – Informações dos fundos de investimentos para a SPREV

151 – Acesso da SPREV aos dados e informações das operações e posições

CAPÍTULO VI – INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – V

Art. 152 ao Art. 153

Seção X

Medidas em caso de
desenquadramento

152 – Desenquadramento em situações involuntárias

153 – Desenquadramento em situações voluntárias

CAPÍTULO VI – INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – VI

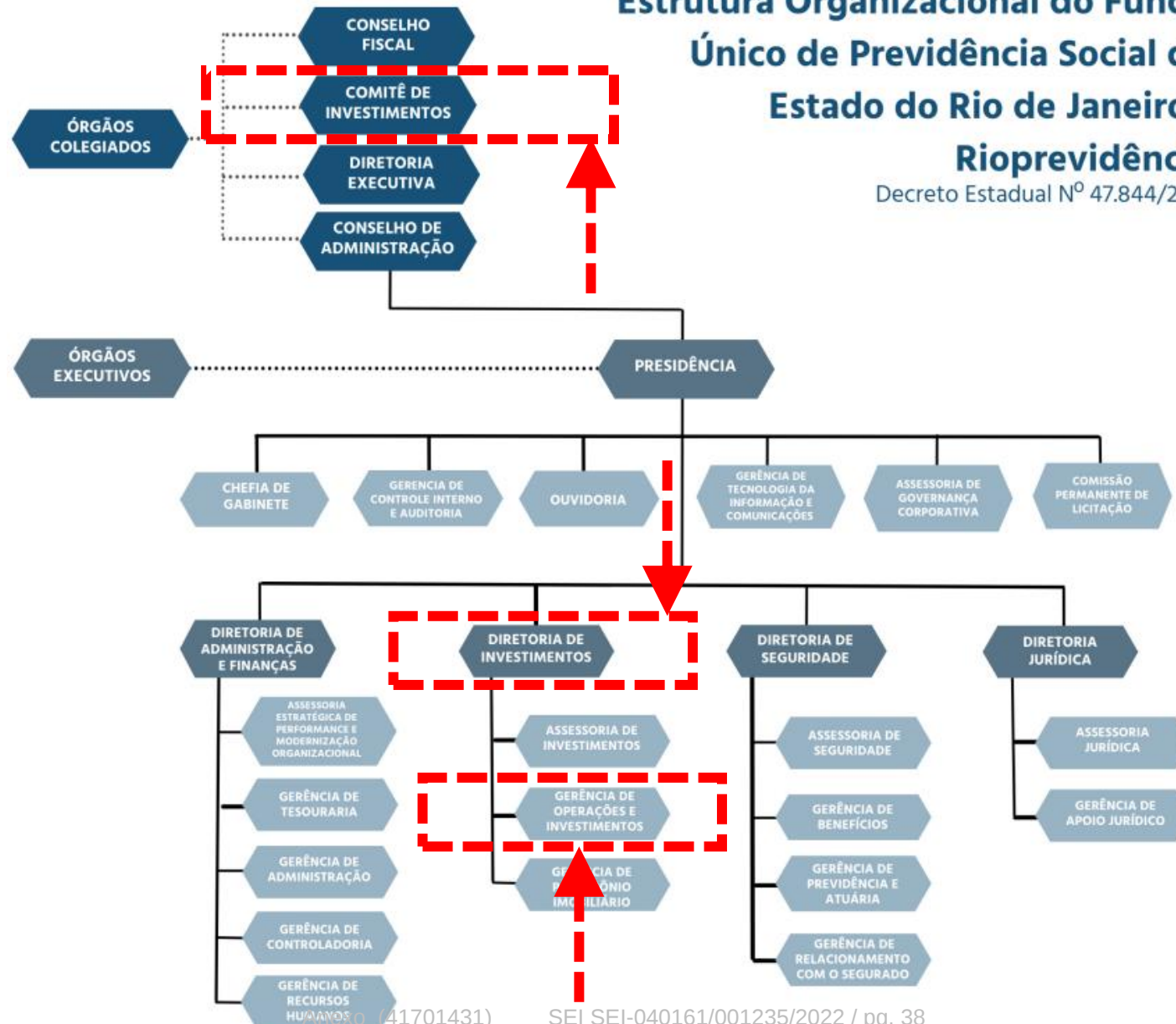
Art. 154 ao Art. 156 Seção XI Segmento de empréstimos consignados	154 – Instruções no Anexo VIII 155 – Os parâmetros de rentabilidade 156 – Vedação da concessão de empréstimos
--	--

1	Introdução
2	Investimentos dos Recursos
3	Gerência de Operações e Investimentos
4	Considerações Finais

1	Introdução
2	Investimentos dos Recursos
3	Gerência de Operações e Investimentos
4	Considerações Finais

Estrutura Organizacional do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

Decreto Estadual Nº 47.844/2021





Inserir a definição de Responsáveis pela
Gestão dos Recursos do RPPS

MATRIZ DE ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Portaria MIP nº 1.467/2022

RESPONSÁVEIS			POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS										
Órgãos e Agentes			Política Anual de Investimentos			Credenciamento		Aplicação			Controle			PROCESSOS		
Mandato																
			PAI	RAI												
Conselho Deliberativo (CONAD)		Atrib. Resp.	Apreciar PAI Aprovação	Apreciar RAI Ciência												
Conselho Fiscal (CONFIS)		Atrib. Resp.	Apreciar PAI Ciência	Apreciar RAI Ciência												
						INSTITUIÇÕES	FUNDOS / IF									
Diretoria Executiva (DIREX)		Atrib. Resp.		Apreciar PAI Ratificação	Apreciar RAI Ciência		Apreciar Ciência	Apreciar Ciência						AVALIAÇÃO		
									RTGR / RSC	PCA						
Comitê de Investimentos (COMI)		Atrib. Resp.		Elaborar PAI Proposição	Apreciar RAI Aprovação		Deliberar Aprovação	Deliberar Aprovação		Apreciar Aprovação	NP					
								APR	DAIR						DECISÃO	
Gestor de Recursos (GESTOR)		Atrib. Resp.		Colaborar PAI Proposição	Formular RAI Autorização		Apreciar Autorização	Apreciar Autorização		Apreciar Autorização	Apreciar Autorização					
Gerência de Operações e Investimentos (GEROI)		Atrib. Resp.		Colaborar PAI Proposição	Elaborar RAI NP		Analisar Proposição	Analisar Proposição		Propor Operação	Consolidar Preenchimento		Elaborar NP	NP	GERENCIAMENTO	
															ANÁLISE	
Assessoria de Conformidade e Risco (ACR)		Atrib. Resp.		NP NP	NP NP		NP NP	NP NP		Verificar APR Aprovação	NP NP		Verificar Dar ciência	Elaborar PCA Prestação		CONTROLE
Gerência de Controle Interno e Auditoria (GERCIA)		Atrib. Resp.		NP NP	NP NP		NP NP	NP NP		Verificar APR Aprovação	NP NP		Verificar Dar ciência	Verificar Consolidação		
Tribunal de Contas do Estado (TCE)		Atrib. Resp.		NP NP	NP NP		NP NP	NP NP		NP NP	Auditar DAIR Aprovação		NP NP	Auditar PCA Aprovar PCA		
Assessor de Investimentos (AIN)		Atrib. Resp.		Apreciar PAI Ciência	Elaborar RAI NP		Apreciar PAI Ciência	Apreciar PAI Ciência		NP NP	NP NP		NP NP	NP NP		ASSESSORAMENTO
Credenciados / Prestadores de Serviços		Atrib. Resp.		Elaborar ALM Relatório	NP NP		Informar NP	Informar NP		NP NP	NP NP		NP NP	NP NP		

NP: Não Participa; Atribuição: Obrigação, prerrogativa, função; Responsabilidade: Obrigação de responder por atos próprios ou terceiros; PAI: Plano Anual de Investimentos; RAI: Relatório Anual de Investimentos; IF: Instituições Financeiras emissoras de Letra Financeira; APR: Autorização de Aplicação e Resgate; DAIR: Demonstrativo de Aplicações e Investimentos de Recursos; RTGR: Relatório Trimestral de Gestão e Risco; RSC: Relatório Semestral de Conformidade; PCA: Prestação de Contas Anual

Atividades delineadas pela Portaria nº 1.467/22

Política de Investimentos

Credenciamiento

Aplicação

Controle

Atividades desenvolvidas na GEROI

Análise Macroeconômica

Análise de Dados

Prestação de Contas e Reuniões Técnicas

Governança

Cenários

Produtos

MATRIZ DE ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

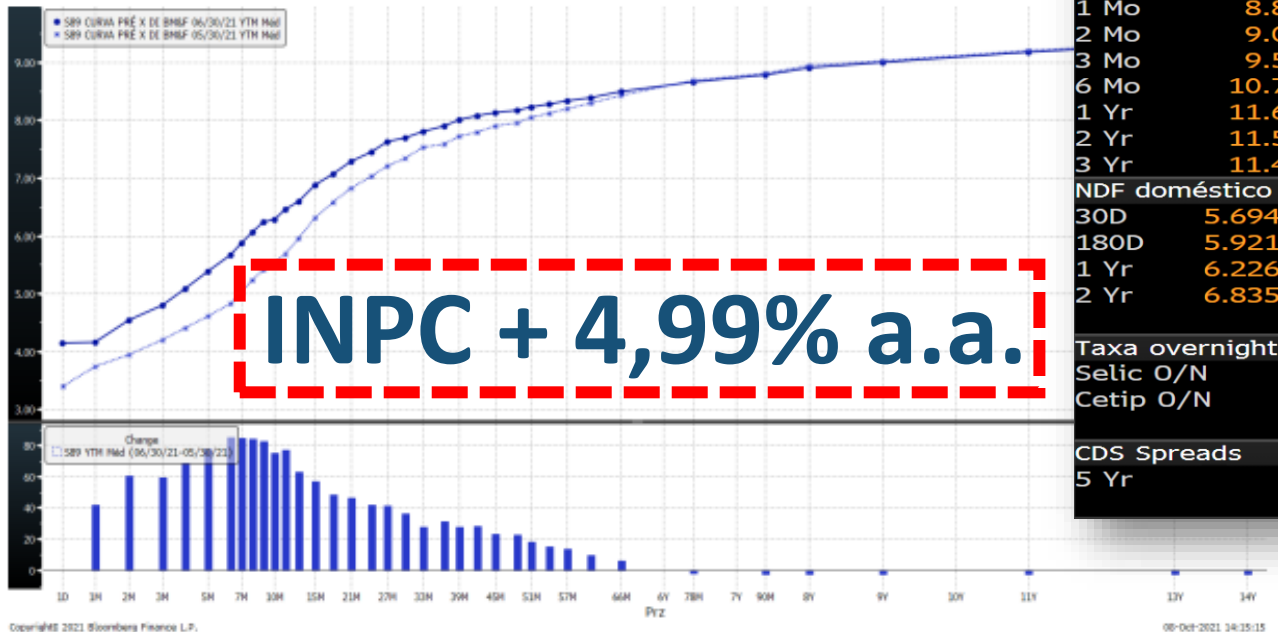
Portaria MTP nº 1.467/2022

RESPONSÁVEIS			POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS									
Órgãos e Agentes			Política Anual de Investimentos			Credenciamento		Aplicação		Controle		PROCESSOS			
Órgãos e Agentes	Comitê Deliberativo (CONAD)	Atrib. Resp.	Estratégia de Alocação Níckolas Ribeiro	Análise de Mercados e Produtos Alisson Batista	Análise de Mercados e Produtos Michelle Bouhid	Contratos Institucionais Karine Amorim	Operações com TVM Andreza Almeida	Operações com TVM Helena Santos	Conformidade e Risco Andrea Alves	AVALIAÇÃO		DECISÃO		GERENCIAMENTO	
	Comitê Fiscal (CONFIS)	Atrib. Resp.													
	Diretoria Executiva (DIREX)	Atrib. Resp.													
	Comitê de Investimentos (COMI)	Atrib. Resp.													
	Gestor de Recursos (GESTOR)	Atrib. Resp.													
	Gerência de Operações e Investimentos (GEROI)	Atrib. Resp.													
	Assessoria de Conformidade e Risco (ACR)	Atrib. Resp.													
	Gerência de Controle Interno e Auditoria (GERCIA)	Atrib. Resp.													
	Tribunal de Contas do Estado (TCE)	Atrib. Resp.													
	Assessor de Investimentos (AIN)	Atrib. Resp.													
	Credenciados / Prestadores de Serviços	Atrib. Resp.													
		NP	NP		NP		NP		Verificar APP	NP	Verificar	Verificar	CONTROLE		ASSESSORAMENTO
		Elaborar ALM	NP	Relatório	NP	Informar	Informar	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP				
		NP	NP	NP	NP										

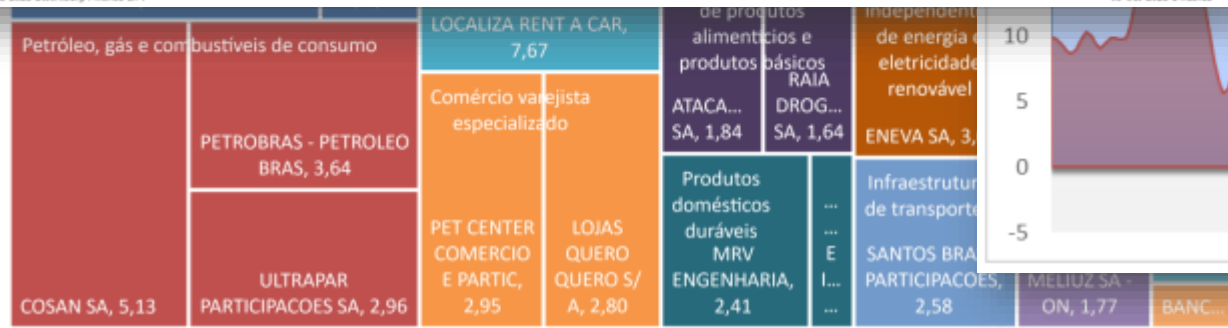
NP: Não Participa; Atribuição: Obrigação, prerrogativa, função; Responsabilidade: Obrigação de responder por atos próprios ou terceiros; PAI: Plano Anual de Investimentos; RAI: Relatório Anual de Investimentos; IF: Instituições Financeiras emissoras de Letra Financeira; APR: Autorização de Aplicação e Resgate; DAIR: Demonstrativo de Aplicações e Investimentos de Recursos (DAIR) Relatório Trimestral de Gestão e Risco; RSC: Relatório Semestral de Conformidade; PCA: Prestação de Contas Anual

Meta Atuarial

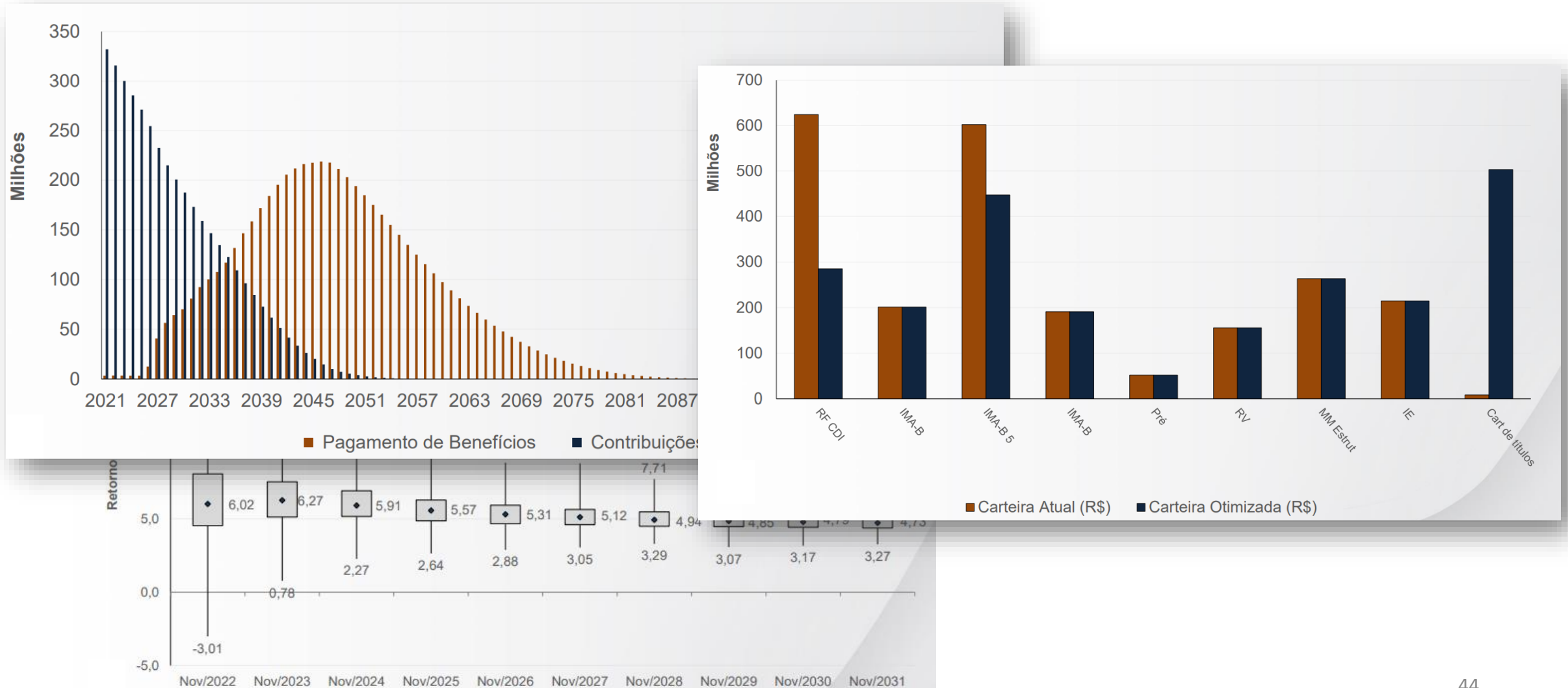
Curva Pré x DI



Brasil				▼		Buscar		09:53:01		🔍	
SWAP DIXPRE				Swap DIXUSD				DI FUT (BM&F)			
1 Mo		8.829	8.828	30D		1.5560	1.6070	Jan-21			
2 Mo		9.018	9.055	60D		1.1827	1.2214	Jan-22		8.848	+0.046
3 Mo		9.540	9.556	90D		1.0374	1.0719	Jan-23		11.710	-0.110
6 Mo		10.740	10.773	180D		0.9927	1.0017	Jan-24		11.570	-0.060
1 Yr		11.608	11.628	1 Yr		1.2016	1.2061	Jan-25		11.470	-0.020
2 Yr		11.579	11.586	2 Yr		1.5338	1.5362	Jan-26		11.390	-0.010
3 Yr		11.454	11.469	NDF Offshore				Jan-27		11.430	+0.010
NDF doméstico				30D		5.6994	5.7002	USD FUT (BM&F)			
30D		5.6948	5.6999	180D		5.9336	5.9356	1*		5694.50	-6.17
180D		5.9210	5.9360	1 Yr		6.2508	6.2565	2*		5739.30	+22.28
1 Yr		6.2263	6.2460	2 Yr		6.8400	6.8500	FRA CUPOM USD (BM&F)			
2 Yr		6.8354	6.8453	Taxas de câmbio				1*		0.78	+0.07
Taxa overnight				COM		5.6611	5.6620	Futuros Bolsas			
Selic O/N		7.65		EurTur		6.3594	6.7696	IBOV Fut		102080.00	+1.07%
Cetip O/N		7.65		UsdTur		5.5845	5.9291	S&P Fut			
CDS Spreads				BRL PTAX		5.6162	5.6168	Stock Markets WEI »			
5 Yr		248.95		Commodity				BOVESPA		100774.60	-1.12%
				Petr WTI		65.41	-0.24%	DOW		34022.04	-1.34%
				Alum LME				S&P500		4513.04	-1.18%
				CRB		218.39	-0.36%	NASDAQ		15254.05	-1.83%

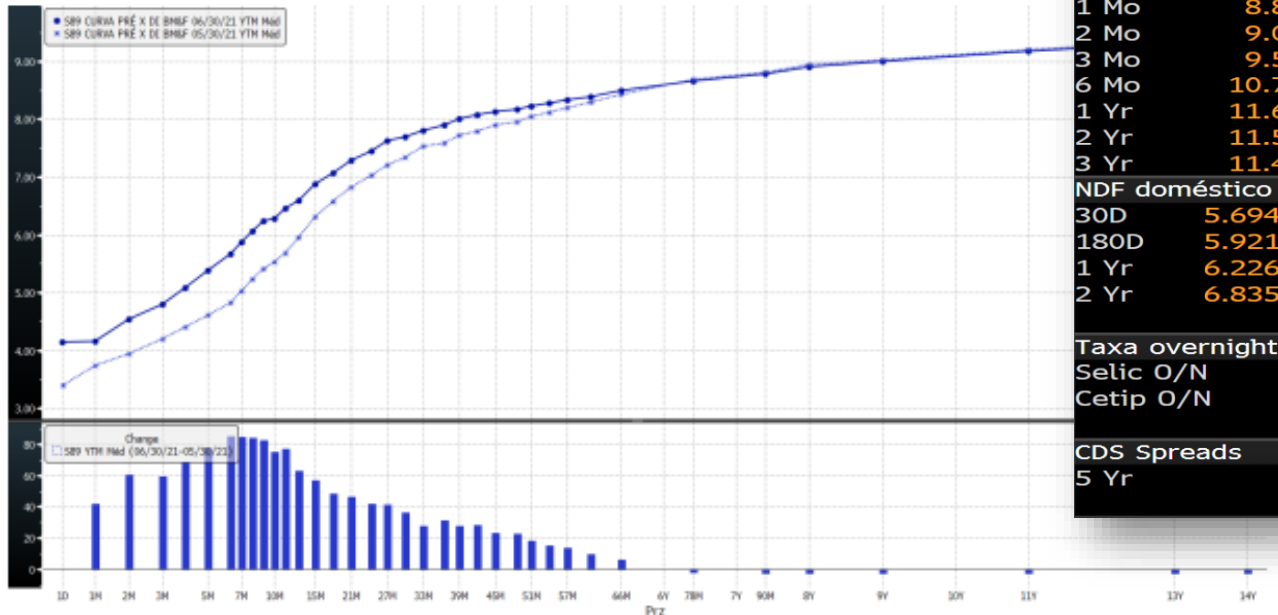


ALM

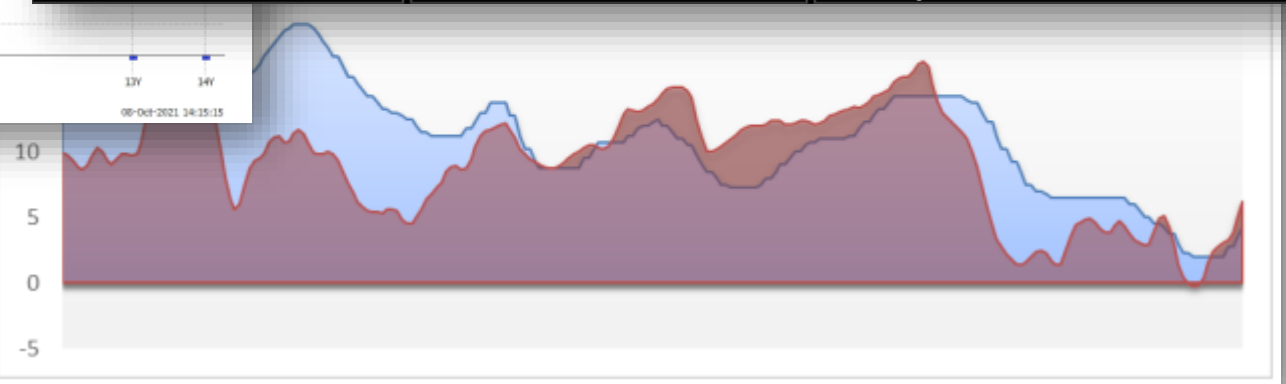


Mercado

Curva Pré x DI



Brasil				▼		Buscar		09:53:01		🔍	
SWAP DIXPRE				Swap DIXUSD				DI FUT (BM&F)			
1 Mo		8.829	8.828	30D		1.5560	1.6070	Jan-21			
2 Mo		9.018	9.055	60D		1.1827	1.2214	Jan-22		8.848	+0.046
3 Mo		9.540	9.556	90D		1.0374	1.0719	Jan-23		11.710	-0.110
6 Mo		10.740	10.773	180D		0.9927	1.0017	Jan-24		11.570	-0.060
1 Yr		11.608	11.628	1 Yr		1.2016	1.2061	Jan-25		11.470	-0.020
2 Yr		11.579	11.586	2 Yr		1.5338	1.5362	Jan-26		11.390	-0.010
3 Yr		11.454	11.469	NDF Offshore				Jan-27		11.430	+0.010
NDF doméstico				30D		5.6994	5.7002	USD FUT (BM&F)			
30D		5.6948	5.6999	180D		5.9336	5.9356	1*		5694.50	-6.17
180D		5.9210	5.9360	1 Yr		6.2508	6.2565	2*		5739.30	+22.28
1 Yr		6.2263	6.2460	2 Yr		6.8400	6.8500	FRA CUPOM USD (BM&F)			
2 Yr		6.8354	6.8453	Taxas de câmbio				1*		0.78	+0.07
				COM		5.6611	5.6620	Futuros Bolsas			
Taxa overnight				EurTur		6.3594	6.7696	IBOV Fut		102080.00	+1.07%
Selic O/N				UsdTur		5.5845	5.9291	S&P Fut			
Cetip O/N				BRL PTAX		5.6162	5.6168	Stock Markets WEI »			
				Commodity				BOVESPA			
CDS Spreads				Petr WTI		65.41	-0.24%	DOW		34022.04	-1.34%
5 Yr		248.95		Alum LME				S&P500		4513.04	-1.18%
				CRB		218.39	-0.36%	NASDAQ		15254.05	-1.83%



Petróleo, gás e combustíveis de consumo	LOCALIZA RENT A CAR, 7,67	de produtos alimentícios e produtos básicos	Independente de energia e eletricidade renovável
PETROBRAS - PETROLEO BRAS, 3,64	Comércio varejista especializado	ATACA... SA, 1,84	RAIA DROG... SA, 1,64
ULTRAPAR PARTICIPACOES SA, 2,96	PET CENTER COMERCIO E PARTIC, 2,95	Produtos domésticos duráveis	Infraestrutura de transportes
COSAN SA, 5,13	LOJAS QUERO QUERO S/A, 2,80	MRV ENGENHARIA, 2,41	SANTOS BRA PARTICIPACOES, 2,58
		...	MELI... ON, 1,77
			BANC...

PAI

RIOPREVIDÊNCIA

Plano Anual de Investimento

Período	Carteira	Meta (Bench)
2015	10,88%	16,79%
2016	18,49%	11,90%
2017	13,98%	7,11%
2018	9,50%	8,56%
2019	13,19%	9,73%
2020 (jan-ago)	5,23%	4,29%

Aderência (Tracking Error) 5,28%

Tipos de Ativos	Dispositivo 3922/2010	Saldo	%	Limite (Pró-Gestão Ni)
Fundos 100% Títulos Públicos	Art 7 - I - b	983.788.196,61	51,15%	
Fundos Renda Fixa em geral	Art 7 - IV - a	343.483.797,59	17,86%	
Fundos de Ações em geral	Art 8 - II - a	379.911.637,37	19,75%	30%
FIC - Aberto - Investimento no Exterior	Art 9 - A - II	216.319.404,39	11,25%	10%
		1.923.503.035,96		

Enquadramento	Segmento	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior
7º I a	Títulos Públicos	0,00%	1,00%	100,00%
7º I b	Fundos 100% TP	0,00%	20,00%	100,00%
7º I c	ETF 100% TP	0,00%	0,00%	70,00%
7º II	Op. Compromissadas	0,00%	0,00%	5,00%
7º III a	Fundos Ref RF	0,00%	0,00%	70,00%
7º III b	ETF Indicadores	0,00%	0,00%	70,00%
7º IV a	Fundos RF geral	0,00%	28,00%	50,00%
7º IV b	ETF geral	0,00%	1,00%	50,00%
7º V b	LIG	0,00%	0,00%	20,00%

	VaR (MC)	CVaR(MC)	VaR marginal (MC)
RIOPREVIDENCIA_AUTO	14.101.871,85	19.392.692,33	
BB JUR MOE EST FIC FIM	830.782,55	1.118.337,70	1,20
BB PREV 20 734 931 0001 20	62.698,63	87.880,78	0,08
BB PREV IRF M1 TP FIC FI	2.728.393,48	3.597.436,31	1,22
BB PREV RF TP IPCA FI	195.419,55	270.553,39	0,10
BB PREV RF TP IPCA I FI	192.805,88	265.651,80	0,06
BB PREV RF TP IPCA VI FI	28.056,42	38.861,87	0,08
BB PREV RF TP XI FI	86.286,12	118.217,05	0,08
BTG ABS INS FIC FIA	130.444,90	182.516,08	-0,12

CREDENCIAMENTO

ANBIMA » Fundos de Investimento | Rankings

Ranking de Gestão de Fundos de Investimento

Patrimônio Líquido - Por Segmento de Investidor¹

Instituições Financeiras e Assets - R\$ milhões

Ordem	Gestor	RPPS	T
1	BB DTVM S.A	71.895,88	1
2	ITAU UNIBANCO SA	0,02	
3	BRADESCO	10.271,53	
4	CAIXA	75.004,57	
5	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	1.671,43	
6	BTG PACTUAL		
7	BRL DTVM		
8	XP ASSET MANAGEMENT		
9	SAFRA		
10	BW GESTAO DE INVESTIMENTO LTDA		
11	CREDIT SUISSE		
12	OPPORTUNITY ASSET ADM		
13	OLIVEIRA TRUST DTVM		
14	VERDE ASSET MANAGEMENT S.A.		

INSTITUIÇÕES COM CREDENCIAMENTO VÁLIDO

Instituição	CNPJ
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04
BB DTVM	30.822.936/0001-69
Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04
Bradesco (BRAM)	62.375.134/0001-44
BNP Paribas AM	02.562.663/0001-25
	03.017.677/0001-20
	59.281.253/0001-23
	10.231.177/0001-52

CNPJ	Instituição financeira	Conglomerado
01.023.570	BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.	BCO RABOBANK INTL BRASIL S.A.
01.181.521	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
01.522.368	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.	BNP PARIBAS
01.638.542	CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	CREDIT AGRICOLE
03.017.677	BANCO J. SAFRA S.A.	SAFRA
03.384.738	VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	VOTORANTIM
04.332.281	GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A.	GOLDMAN SACHS
04.902.979	BANCO DA AMAZONIA S.A.	BCO DA AMAZONIA S.A.
07.237.373	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
07.397.614	BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	BANCOOB
10.977.742	SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	SANTANDER
16.683.062	MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S.A. - CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	MERCANTIL DO BRASIL
17.364.795	MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA S.A. - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	MERCANTIL DO BRASIL

MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

DISPONÍVEL - Plano Financeiro

GTe - Coordenadoria de Arrecadação e Receita



*** Resolução CMN 3922/2010 ***

MOVIMENTAÇÃO	SALDO LÍQ FINAL	DISPOSITIVO
	0,00	
	20.091.494,02	
	-106.130.016,41	
	2.734,18	
	93,92	Art. 7 - IV - a

Resumo:

DISP
4.313,6

Observações:



Autorização de Aplicação e Resgate (APR)

GOP | 2021

09/11/2021

APR 2021

FUNDO ADMINISTRATIVO

Nome do Fundo	CNPJ	Saldo bruto	Disponibilidades	Despesas	Aplicação / Resgate	Saldo bruto final	Dispositivo 3922/2010
				Não			
237 - 6898 - 0000006904	6904	R\$26,43	R\$0,00			R\$26,43	
104 - 0199 - 0600710647	710647	R\$0,00	R\$0,00			R\$0,00	
001 - 2234 - 2920603	2920603	R\$0,00	R\$0,00			R\$0,00	
BB RF CP Setor Público Automático	04.288.966/0001-27	R\$100.827.646,46	R\$100.827.646,46			R\$100.827.646,46	Art 7 - IV - a



Resolução CMN nº 3.922/20

Dispositivo 3922/2010	Alocação	% PL Rioprev
Art 7 - I - b	R\$1.235.876.250,01	38,65%
Art 7 - III - a	R\$0,00	0,00%
Art 7 - IV - a	R\$1.587.047.722,81	49,63%
Art 8 - I - b	R\$0,00	0,00%
Art 8 - II - a	R\$160.200.492,34	5,01%
Art 8 - III	R\$0,00	0,00%
Art 9 - A - II	R\$214.510.560,80	6,71%
Art 9 - A - III	R\$0,00	0,00%
TOTAL	R\$3.197.635.025,96	100,00%

Transferência de Taxa de Administração

Fundo Financeiro

Fundo Previdenciário

OK

Justificativa: Maximizar a rentabilidade com menor volatilidade de acordo com o comitê de investimentos

TOTAL FUNDO ADMINISTRATIVO	R\$100.827.672,89	R\$100.827.646,46	R\$0,00	R\$0,00	R\$100.827.672,89	Saldo 0k
40,00%	R\$1.279.054.010,38	ETF ações (+50)				
30,00%	R\$959.290.507,79	Fundos de Ações em geral				
10,00%	R\$319.763.502,60	Fundos Multimercados				
10,00%	R\$319.763.502,60	FIC - Aberto - Investimento no Exterior				
10,00%	R\$319.763.502,60	Fundos de Ações - BDR Nível I				

DEMONSTRATIVOS



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

ENTE			
DADOS DO ENTE			
Nome:	Governo do Estado do Rio de Janeiro	UF:	RJ
CNPJ:	42.498.600/0001-71	Complemento:	S/N
Endereço:	Rua Pinheiro Machado	CEP:	22231-090
Bairro:	Laranjeiras	E-mail:	fernandaalmeida@gabgovernador.rj.gov.br
Telefone:	(021) 23343773	Página Eletrônica:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome:	Wilson José Witzel		
Cargo:	Governador		
E-mail:	governador@gabgov		
Data de Início da Gestão:	01/01/2019		
RPPS em Extinção:	Não		
FUNDAMENTO LEGAL			
Tipo da Norma:			
Data da Norma:			

APRs de Aplicação

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2109064	23918	30/09/2021	1,00	1.950.000,00	
A2109070	319593	03/09/2021	1,00	1.270.000,00	
A2109068	319582	03/09/2021	1,00	1.240.000,00	
A2109053	147093	03/09/2021	1,00	340.000,00	
A2109050	47042	28/09/2021	1,00	1.590.000,00	
A2109066	319243	02/09/2021	1,00	1.230.000,00	
A2109020	04.288.966/0001-27 - BB RENDA FIXA CURTO PRAZO AUTOMATICO SETOR PUBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	28/09/2021	7.046,208346	3,76	119.709.267.581,93
A2109018	04.288.966/0001-27 - BB RENDA FIXA CURTO PRAZO AUTOMATICO SETOR PUBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	24/09/2021	721,591252	3,76	120.299.975.534,60
A2109017	04.288.966/0001-27 - BB RENDA FIXA CURTO PRAZO AUTOMATICO SETOR PUBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	21/09/2021	5.758,701164	3,75	122.278.395.824,96

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO												
SEGMENTO		TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE null			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO	RESUMO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS	
						LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)			LIMITE INFERIOR (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Operação		Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)		0,00	20,00	100,00		20/100 - IMA-B - 4.23% - Redução		
										20/100 - IRF-M (prefixado) - 7.76% - Redução		
09/2021	1,00		1.950.000,00			0,00	28,00	50,00		28/100 - IMA-Geral - 4.23% - Redução		
09/2021	1,00		1.270.000,00							20/100 - IBOVESPA - 14.00% - Manutenção		
09/2021	1,00		1.240.000,00			0,00	10,00	10,00		10/100 - Outros (especificar) - 12.61% - Aumento		
09/2021	1,00		340.000,00							1/100 - IPCA - 4.23% - Aumento		
09/2021	1,00		1.590.000,00			0,00	1,00	100,00				
09/2021	1,00		1.200.000,00									

Onde alocar os recursos financeiros?

RELATÓRIOS

Boletim de Riscos do Mercado de Capitais

Gerência de Operações e Investimentos



Boletim de Riscos da Carteira de Investimentos

Gerência de Operações e Investimentos
Setembro de 2022



1. Desvio - Padrão

2. VaR ex post

3. Máximo Draw-down

4. Downside Risk

5. Tracking Error

6. Stress Test

7. P&L Cenários

Boletim de Riscos Qualitativos

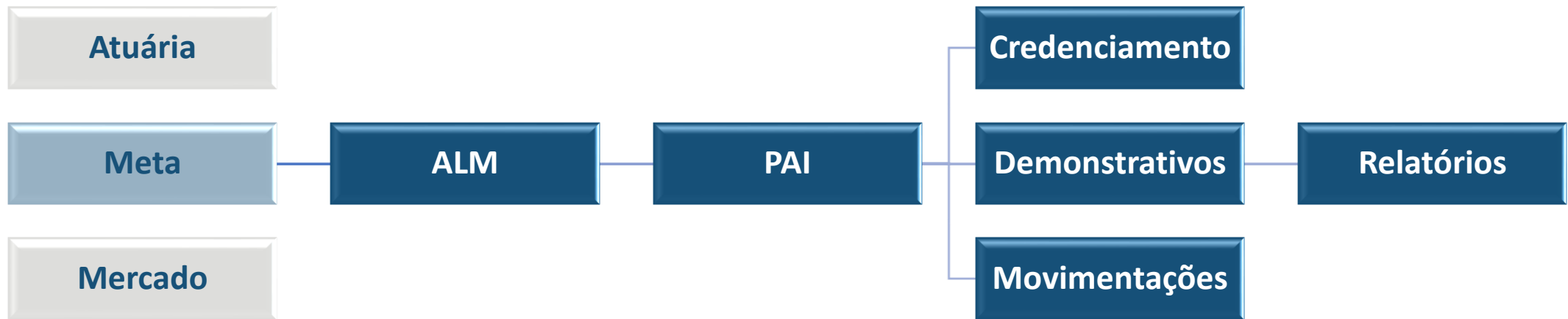
	RISCO		
	ALTO	MÉDIO	BAIXO
Fraudes Internas			
Fraudes Externas			
Interrupção das atividades da Gerência			
Sistemas de tecnologia da informação			
Total	0		
RISCO OPERACIONAL	BAIXO		
	ALTO	MÉDIO	BAIXO

Nota < 0
Nota = 0
Nota > 0

Risco Legal		Sím / Não
Manual de Aplicação e Resgates atualizado		
Manual de Limite de alçadas atualizado		
Manual de Credenciamento atualizado		
Manual de Política Anual de Investimento atualizado		
As operações diárias de aplicação estavam dentro dos limites definidos na Resolução do CMN mais recente		
Total		0
Nível de Risco		BAIXO

-4 < Total < 0	ALTO
Total = 0	MÉDIO
Total > 0	BAIXO

Atividades da Área



Prestação de Contas e Reuniões Técnicas



GOVERNANÇA



Comitê de Investimentos – SETEMBRO 2021

Painel Economia & Mercados

Gerência de Operações e Planejamento
Coordenadoria de Operações Financeiras



Projeto CARTEIRA PRÓP



Projeto CARTEIRA PRÓPRIA

Gerência de Operações e Planejamento
Novembro de 2021



CENÁRIOS

MARKET INSIGHTS

Guide to the Markets®

América Latina | 4T 2021 | Dados de 30 de setembro de 2021

Cenário Macroeconômico

As tendências do mercado financeiro
e as perspectivas para 2022

Você é nosso convidado para o evento
online com **Eduardo Yuki**,
Economista do Banco Safra

PERSPECTIVAS & DESAFIOS

Itaú Asset

Itaú

01 Dezembro

Agenda do nosso primeiro

08h30

Abertura

Carlos Augusto Salomonde, CEO

08h45 - 09h30

Perspectivas econômicas

Diogo Guillen, Economista Chefe

genial
investimentos

MACRO SERIES

O QUE ESPERAR
DE 2022?

AGENDA

7/12 às 14h

Pandemia, vacinação e novas cepas

André Bafica, Diretor Regional da Sociedade Brasileira de Imunologia

8/12 às 16h

Crise hídrica e seus desdobramentos

Sergio Romani, Diretor do Genial Energy

10/12 às 16h

Política Econômica

Manoel Pires, ex-secretário de Política Econômica e pesquisador associado do IBRE

15/12 às 15h

Curva de juros e política monetária

Marcio Holland, Economista

Cenários Internos - PAI e Relatórios

PRODUTOS

JPMorgan Investment Funds - Global Select Equity Fund
Class: JPM Global Select Equity C (acc) - USD

Fund overview

ISIN: LU0088300024
Bloomberg: JPMGEFC LX
Reuters: LU0088300024.LUF

Investment objective: To achieve a return in excess of the global equity markets by investing primarily in companies, globally.

Investment approach

- Uses a fundamental, bottom-up stock selection process.
- Investment process built on stock level analysis by a global research team.

Portfolio manager(s)
Helge Skibeli
Christian Pecher

Fund assets
USD 1584.7m

NAV
USD 485.45

Investment specialist(s)
Frances Gerhold

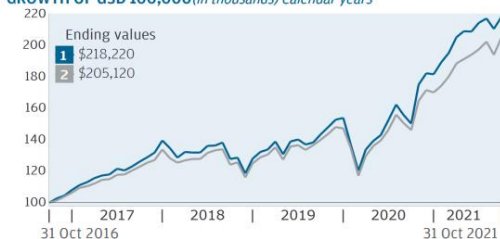
Fund reference currency
USD

Share class currency
USD

Fund ratings As at 31 October 2021
Overall Morningstar Rating **★★★★★**
Morningstar Category **Global Large-Cap Blend Equity**

Performance

GROWTH OF USD 100,000 (in thousands) Calendar years



Ending values

Class	Ending value
1 Class: JPM Global Select Equity C (acc) - USD	\$218,220
2 Benchmark: MSCI World Index (Total Return Net)	\$205,120

ESG information

Fundo da família **Hedge Plus**

Itaú Institucionais Legend RF

Como diversificar a exposição em Renda Fixa, em um cenário de subida de juros?

Estratégia de **Renda Fixa ativa com alta liquidez**, que busca superar o CDI com gestão ágil e flexível nos mercados de juros e inflação no Brasil, sem exposição a Crédito Privado.



BNP PARIBAS
ASSET MANAGEMENT

The asset manager
for a changing
world

BNP PARIBAS PREMIUM OFFSHORE FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO: SETEMBRO/2021

Multimercado

1	Introdução
2	Investimentos dos Recursos
3	Gerência de Operações e Investimentos
4	Considerações Finais

1	Introdução
2	Investimentos dos Recursos
3	Gerência de Operações e Investimentos
4	Considerações Finais

Resumo

- 1 – A Portaria MTP nº 1.467/2022 organizou todo o normativo relacionado ao funcionamento de um RPPS;
- 2 – As tarefas necessárias à gestão dos recursos requerem uma atuação diversa, multidisciplinar e tecnicamente embasada para que se cumpram todos os dispositivos apresentados aos gestores e servidores;
- 3 – Diversos membros e colegiados são responsáveis e participantes da gestão das aplicações dos recursos de um RPPS; e
- 4 – A Gerência de Operações e Investimentos avança a cada dia em eficiência e maturidade para tornar o Rioprevidência um dos melhores RPPS do país na área de investimentos.

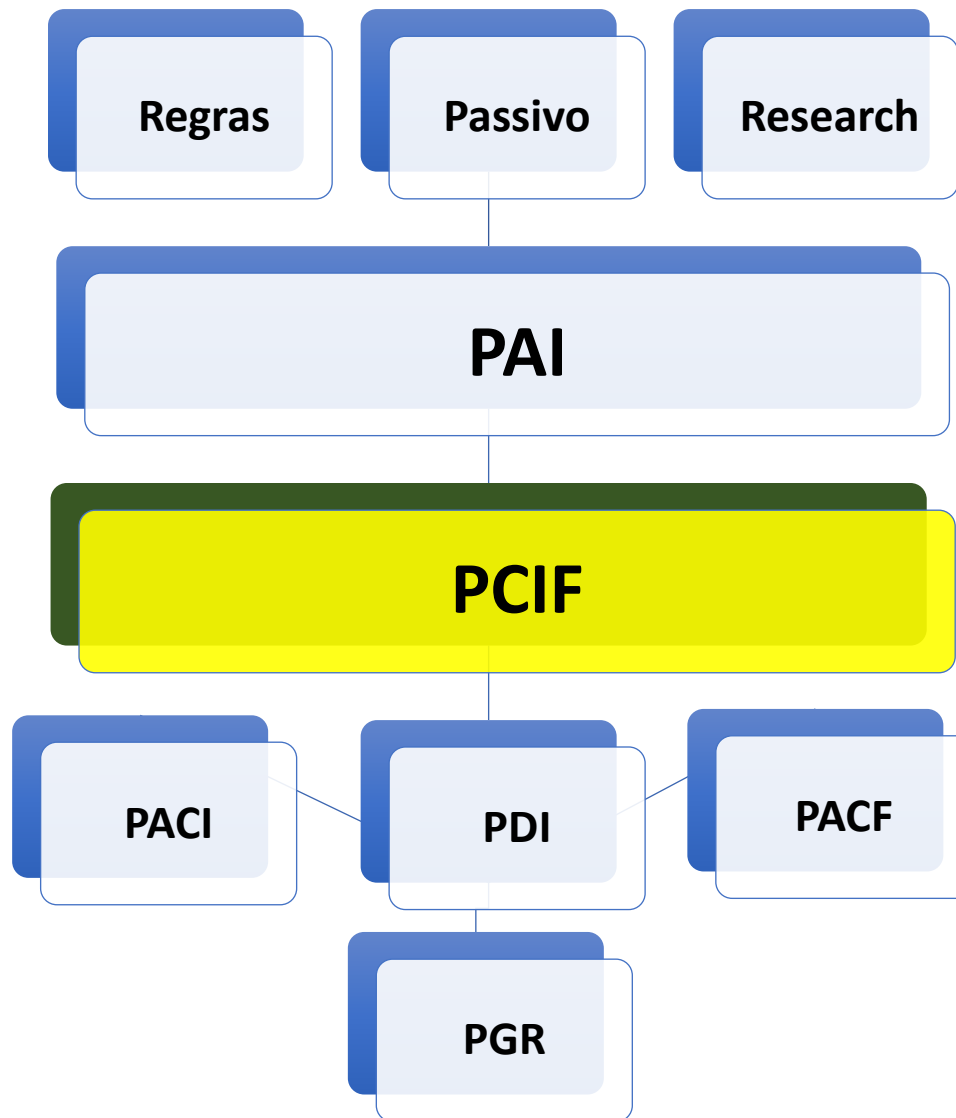
Processo de Credenciamento de Instituições e Fundos



1 – Credenciamento nas atividades de Investimento

2 – Fundamento legal do Credenciamento

3 – A proposta de Credenciamento



Regras – Normativos aplicados ao RPPS

Passivo – Avaliação Atuarial

Research – Análise e Pesquisa Econômica/ GEROI

PAI – Plano Anual de Investimentos

PCIF – Processo de Credenciamento de Instituições e Fundos

PDI – Processo de Decisão de Investimentos

PACI – Processo de Aplicação e Continuidade em Instituições

PACF – Processo de Aplicação e Continuidade em Fundos

PGR – Processo de Gestão de Risco

1 – Credenciamento nas atividades de Investimento

2 – Fundamento legal do Credenciamento

3 – A proposta de Credenciamento

Normativos para Gestão das Aplicações de Recursos Previdenciários

Órgãos reguladores		Rioprevidência			
LGPSP	CMN	MPS/MF/ME	UG	PAI	CI
<u>Lei nº 9.717/98</u>	Res. nº 2.652/99	Port. nº 155/08	Lei nº 3.189/99	Plano 2022	Proposta ?/05
Lei nº 13.846/19	Res. nº 3.244/04	Port. nº 345/09	Port. RP nº 271/15		
	Res. nº 3.506/07	Port. nº 440/13			
	Res. nº 3.790/09	NT nº 17/17			
	Res. nº 4.695/18	<u>Port. nº 1.467/22</u>			
	<u>Res. nº 4.963/21</u>				

"Art. 6º

Parágrafo único. No estabelecimento das condições e dos limites para aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social, na forma do inciso IV do *caput* deste artigo, o Conselho Monetário Nacional deverá considerar, entre outros requisitos:

I - a natureza pública das unidades gestoras desses regimes e dos recursos aplicados, exigindo a observância dos princípios de segurança, proteção e prudência financeira;

II - a necessidade de exigência, em relação às instituições públicas ou privadas que administram, direta ou indiretamente por meio de fundos de investimento, os recursos desses regimes, da observância de critérios relacionados a boa qualidade de gestão, ambiente de controle interno, histórico e experiência de atuação, solidez patrimonial, volume de recursos sob administração e outros destinados à mitigação de riscos." (NR)

- I - observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência;
- II - exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência;
- III - zelar por elevados padrões éticos;
- IV - adotar regras, procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes, em regulamentação da Secretaria de Previdência;

V - realizar com diligência a seleção, o acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços contratados;

VI - realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, observados os parâmetros estabelecidos de acordo com o inciso IV.

§ 2º Para assegurar o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos nesta Resolução, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social e os demais participantes do processo decisório dos investimentos deverão comprovar experiência profissional e conhecimento técnico conforme requisitos estabelecidos nas normas gerais desses regimes.

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento, de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Art. 96. Na seleção e contratação de instituições para gestão de carteira administrada deverá ser observado, no mínimo, o seguinte:

- I - certificação do registro e autorização pela CVM;
- II - estabelecimento de critérios isonômicos, técnicos e transparentes, inclusive relacionados à política de divulgação de informações sobre os investimentos e performance, especificando a periodicidade e as informações necessárias para o monitoramento das atividades da instituição contratada;
- III - análise se a política de gestão de riscos proposta para a carteira administrada é consistente e passível de verificação, de forma a que fundamente, efetivamente, os processos decisórios dos investimentos e se está alinhada às diretrizes da política de investimentos do RPPS;

IV - verificação se a segregação das funções de gestão, administração e custódia da instituição é suficiente para mitigar situações de conflito de interesse;

V - confirmação se a instituição adere a códigos de autorregulação e códigos de ética e conduta que incentivem boas práticas de mercado, transparência e padrões éticos na administração de carteira de valores mobiliários;

VI - observância de critérios isonômicos, técnicos e transparentes;

III - os critérios de seleção e de contratação deverão garantir a impessoalidade, concorrência, transparência, economicidade e eficiência, a vedação ao nepotismo, além dos princípios relativos às boas práticas de governança, ambiente de controle e outros destinados à mitigação de riscos, inclusive os relacionados a conflitos de interesse;

IV - a seleção, o acompanhamento, a avaliação e o monitoramento dos prestadores de serviços deverão ser executados com diligência;

V - deverá ser avaliado o histórico de atuação do prestador, incluindo a certificação de sua reputação ilibada;

VI - deverão ser exigidas informações que comprovem a adequação da estrutura existente para a prestação do serviço, inclusive se o prestador possui recursos humanos e computacionais adequados e suficientes para ofertar os serviços contratados;

VII - deverá ser avaliada a qualificação técnica e a experiência dos profissionais e colaboradores do prestador, incluindo o histórico de sua atuação; e

VIII - deverá ser realizado o monitoramento periódico dos prestadores, de forma a verificar, no mínimo, o cumprimento satisfatório dos requisitos e condições estabelecidos na legislação aplicável e as exigências e finalidades estabelecidas no contrato.

- 1 – Credenciamento nas atividades de Investimento
- 2 – Fundamento legal do Credenciamento
- 3 – A proposta de Credenciamento**



Princípios, Parâmetros e Requisitos

Princípios

Segurança, Rentabilidade, Solvência, Liquidez, Motivação, Adequação à natureza de suas obrigações e Transparência.

Parâmetros:

- a) Histórico e experiência de atuação,
- b) Volume de recursos sob a gestão e administração da instituição,
- c) Solidez patrimonial,
- d) Exposição a risco reputacional,
- e) Padrão ético de conduta, e
- f) Aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.

Requisitos – ADMINISTRADOR DE FUNDOS

- 1) Solicitação de credenciamento na categoria;
- 2) Ato de registro ou autorização BC/CVM;
- 3) Contrato Social ou Estatuto Social;
- 4) Prova de inscrição no (CNPJ);
- 5) Declaração de que não possui condenação na CVM/BC;
- 6) Declaração de que tem menos de 50% do AUM vindo de RPPS;
- 7) Relação de todos os fundos de investimento (FI) administrados pela Instituição; e
- 8) Declaração de que atende ao Código de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA e às diretrizes baixadas pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA.



Princípios, Parâmetros e Requisitos

Princípios

Segurança, Rentabilidade, Solvência, Liquidez, Motivação, Adequação à natureza de suas obrigações e Transparência.

Parâmetros:

- a) Histórico e experiência de atuação,
- b) Volume de recursos sob a gestão e administração da instituição,
- c) Solidez patrimonial,
- d) Exposição a risco reputacional,
- e) Padrão ético de conduta, e
- f) Aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.

Requisitos – GESTOR DE FUNDOS

- 1) Solicitação de credenciamento na categoria;
- 2) Ato de registro ou autorização BC/CVM;
- 3) Contrato Social ou Estatuto Social;
- 4) Prova de inscrição no (CNPJ);
- 5) Nome e CPF do Quadro Societário;
- 6) Declaração de que não possui condenação na CVM/BC;
- 7) Relatório de *rating*;
- 8) Declaração de que possui AUM maior ou igual a 2x (duas vezes) o Patrimônio Líquido do Fundo em Capitalização (Previdenciário) do Rioprevidência e que gere recursos de terceiros há mais de 5 (cinco) anos;
- 9) Relação nominal de clientes Institucionais/RPPS;
- 10) Relação de todos os fundos de investimento (FI) geridos pela Instituição; e
- 11) Declaração de que atende ao Código de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA e às diretrizes baixadas pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA.



Princípios, Parâmetros e Requisitos

Princípios

Segurança, Rentabilidade, Solvência, Liquidez, Motivação, Adequação à natureza de suas obrigações e Transparência.

Parâmetros:

- a) Histórico e experiência de atuação,
- b) Volume de recursos sob a gestão e administração da instituição,
- c) Solidez patrimonial,
- d) Exposição a risco reputacional,
- e) Padrão ético de conduta, e
- f) Aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.

Requisitos – FUNDOS DE INVESTIMENTOS

- 1) Apresentar a seção referente às Informações do “Questionário Padrão ANBIMA *Due Diligence* para Fundos de Investimento”, preenchido e assinado pelos responsáveis pela Instituição Financeira;
- 2) Regulamento mais recente do Fundo;
- 3) Lâmina mais recente do Fundo;
- 4) Demonstrações contábeis com parecer do auditor;
- 5) Perfil mensal;
- 6) Formulário de Informações Complementares; e
- 7) Relatórios de Gestão.



Princípios, Parâmetros e Requisitos

Princípios

Segurança, Rentabilidade, Solvência, Liquidez, Motivação, Adequação à natureza de suas obrigações e Transparência.

Parâmetros:

- a) Histórico e experiência de atuação,
- b) Volume de recursos sob a gestão e administração da instituição,
- c) Solidez patrimonial,
- d) Exposição a risco reputacional,
- e) Padrão ético de conduta, e
- f) Aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.

Requisitos – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EMISSORA DE ATIVOS DE RENDA FIXA

- 1) Solicitação de credenciamento na categoria;
- 2) Ato de registro ou autorização BC/CVM;
- 3) Contrato Social ou Estatuto Social;
- 4) Prova de inscrição no (CNPJ);
- 5) Nome e CPF do Quadro Societário;
- 6) Declaração de que não possui condenação na CVM/BC;
- 7) Relatório de *rating*;
- 8) Enquadramento da Instituição Financeira nos termos do artigo 10 da Resolução nº 4.553;
- 9) Declaração do índice de basileia (quando possuir); e
- 10) Apresentar Questionário Padrão ANBIMA *Due Diligence* para Fundos de Investimentos – Seção 1 (Informações sobre a Empresa) preenchido e assinado pelos responsáveis pela Instituição.

Princípios, Parâmetros e Requisitos

Princípios

Segurança, Rentabilidade, Solvência, Liquidez, Motivação, Adequação à natureza de suas obrigações e Transparência.

Parâmetros:

- a) Histórico e experiência de atuação,
- b) Volume de recursos sob a gestão e administração da instituição,
- c) Solidez patrimonial,
- d) Exposição a risco reputacional,
- e) Padrão ético de conduta, e
- f) Aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.

Requisitos – DISTRIBUIDOR DE FUNDOS/AAI

- 1) Solicitação de credenciamento na categoria;
- 2) Ato de registro ou autorização BC/CVM;
- 3) Contrato Social ou Estatuto Social;
- 4) Prova de inscrição no (CNPJ);
- 5) Declaração de que não possui condenação na CVM/BC;
- 6) Declaração de conhecimento da “Política Anual de Investimentos”;
- 7) Relação nominal de clientes Institucionais/ RPPS;
- 8) Relação de todos os fundos de investimento (FI) distribuídos pela Instituição;
- 9) Declaração emitida pelo Administrador/Gestor do respectivo fundo que está distribuindo;
- 10) Declaração de que atende ao Código de Distribuição de Produtos de Investimento da ANBIMA; e
- 11) Apresentar o “Termo de Análise e Cadastramento do Distribuidor” preenchido.



Princípios, Parâmetros e Requisitos

Princípios

Segurança, Rentabilidade, Solvência, Liquidez, Motivação, Adequação à natureza de suas obrigações e Transparência.

Parâmetros:

- a) Histórico e experiência de atuação,
- b) Volume de recursos sob a gestão e administração da instituição,
- c) Solidez patrimonial,
- d) Exposição a risco reputacional,
- e) Padrão ético de conduta, e
- f) Aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.

Requisitos – CUSTODIANTE

- 1) Solicitação de credenciamento na categoria;
- 2) Ato de registro ou autorização BC/CVM;
- 3) Contrato Social ou Estatuto Social;
- 4) Prova de inscrição no (CNPJ);
- 5) Declaração de que não possui condenação na CVM/BC;
- 6) Declaração de conhecimento da “Política Anual de Investimentos”;
- 7) Declaração de que possui um montante total de ativos custodiados igual ou maior a 20x (vinte vezes) o patrimônio líquido do Fundo em Capitalização (Previdenciário) do Rioprevidência; e
- 8) Declaração de que atende ao Código de Serviços Qualificados da ANBIMA.



Princípios, Parâmetros e Requisitos

Princípios

Segurança, Rentabilidade, Solvência, Liquidez, Motivação, Adequação à natureza de suas obrigações e Transparência.

Parâmetros:

- a) Histórico e experiência de atuação,
- b) Volume de recursos sob a gestão e administração da instituição,
- c) Solidez patrimonial,
- d) Exposição a risco reputacional,
- e) Padrão ético de conduta, e
- f) Aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.

Requisitos – CORRETORA/DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

- 1) Solicitação de credenciamento na categoria;
- 2) Ato de registro ou autorização BC/CVM;
- 3) Contrato Social ou Estatuto Social;
- 4) Prova de inscrição no (CNPJ);
- 5) Declaração de que não possui condenação na CVM/BC;
- 6) Declaração se a CORRETORA/DISTRIBUIDORA é ou não, ou foi nos últimos 2 (dois) anos, *dealer* do Tesouro Nacional; e
- 7) Declaração de que atende ao Código de Negociação de Instrumentos Financeiros da ANBIMA.

Processo de Credenciamento de Instituições e Fundos

Candidata

- Instituição que comunica o interesse

Habilitada

- Instituição candidata que preenche todos os requisitos estabelecidos no PCIF

Credenciada

- Instituição habilitada que tem o pedido homologado pelo COMIN e pela DIREX

Selecionada

- Instituição credenciada elegível pelos critérios do PDI

Investida

- Instituição credenciada e selecionada em que o RPPS se torna cotista

Fundo Financeiro Fundo Administrativo Proteção Social dos Militares



Carteira	Peso (%)	Retorno no Mês (%)		Retorno no Ano (%)		P&L AcumMês (P)	P&L AcumAno (P)	Valor Merc (R\$)	Taxa Adm.
		Setembro	CDI	Setembro	CDI				
ADMINISTRATIVO	100	1,09	1,07	9,08	8,89	1.635.589	10.574.998	144.257.685	0,20
RENDA FIXA	100	1,09		9,08		1.635.589	10.574.998	144.257.685	0,20
Renda fixa conforme CVM Art. 7º, III, a	100	1,09		9,08		1.635.589	10.574.998	144.257.685	0,20
BB PREV DI PERFIL FIC FI	100,00	1,09		9,08		1.635.589	10.567.581	144.257.685	0,20
BB AUT SETOR PUB FIC FI				1,69			7.417	-	-
Carteira	Peso (%)	Retorno no Mês (%)		Retorno no Ano (%)		P&L AcumMês (P)	P&L AcumAno (P)	Valor Merc (R\$)	Taxa Adm.
		Setembro	CDI	Setembro	CDI				
MILITAR	100	1,09	1,07	8,46	8,89	2.449.261	17.077.587	289.642.263	0,20
Renda Fixa	100	1,09		8,46		2.449.261	17.077.587	289.642.263	0,20
Renda fixa conforme CVM Art. 7º, III, a	100	1,09		8,46		2.449.261	17.077.587	289.642.263	0,20
BB PREV DI PERFIL FIC FI	100	1,09		7,28		2.449.261	14.295.357	289.642.263	0,20
BB AUT SETOR PUB FIC FI				1,69			2.782.231	-	-
Carteira	Peso (%)	Retorno no Mês (%)		Retorno no Ano (%)		P&L AcumMês (P)	P&L AcumAno (P)	Valor Merc (R\$)	Taxa Adm.
		Setembro	CDI	Setembro	CDI				
FINANCEIRO	100	1,08	1,07	8,91	8,89	55.221.749	287.739.803	5.643.284.508	0,16
Renda Fixa	100,00	1,08		8,91		55.221.749	287.739.803	5.643.284.508	0,16
Renda fixa conforme CVM Art. 7º, III, a	75,14	1,09		8,94		37.891.863	207.017.022	4.240.524.554	0,17
BB RF REF DI TP FI LP	22,87	1,08		8,92		9.918.153	66.215.596	1.290.859.664	0,10
FI CAIXA BRASIL TP RF LP	18,19	1,09		9,03		7.182.412	63.846.284	1.026.662.714	0,20
SANT DI TP PREM FIC FI	14,80	1,08		8,86		8.930.047	41.966.709	835.233.545	0,20
BRAD FI REF DI PRE	12,62	1,12		3,23		7.854.614	12.253.934	712.253.879	0,20
SAFRA SOB PRO FIC FI REF DI	6,60	1,08		6,59		3.972.997	22.471.869	372.471.892	0,15
ITAU INS REF DI FI	0,04	1,12		9,49		27.749	217.516	2.508.745	0,18
BB INSTITUCIONAL FI RF	0,01	1,11		9,17		3.428	26.121	311.007	0,20
SANT RF REF DI PREM FIC FI	0,00	1,12		9,32		2.164	16.701	195.987	0,20
SANT DI INST PREM FIC FUNDO	0,00	1,12		9,30		253	1.945	22.857	0,20
BRAD H FI REFERENCIADO DI	0,00	1,07		8,84		33	253	3.114	0,15
BTG TESOIRO SELIC FI DI	0,00	1,07		8,83		12	93	1.148	0,20
Fundos Renda fixa 100% TP/ETF Art. 7º, I, b	24,86	1,07		8,84		17.329.886	80.722.782	1.402.759.954	0,15
ITAU SOBERANO SIMPLES FIC FI	24,86	1,07		8,90		17.329.886	72.943.279	1.402.759.954	0,15
BB PREV IRF M1 TP FIC FI				3,73			7.779.502	-	-

Fundo Previdenciário



Carteira	Peso (%)	Retorno no Mês (%)		Retorno no Ano (%)		P&L AcumMês (P)	P&L AcumAno (P)	Valor Merc (R\$)	Taxa Adm.
		Setembro	4,99% + INPC	Setembro	4,99% + INPC				
PREVIDENCIÁRIO	100	-0,32	0,09	3,79	8,20	-8.701.991	95.654.701	2.746.350.308	0,27
Renda Fixa	86,11	0,42		7,82		9.736.210	164.547.788	2.364.925.601	0,07
Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC) Art.	52,61	0,12		9,07		1.723.862	69.566.963	1.444.812.554	0,00
NTNB_2045_5790	3,78	0,12		5,39		125.278	5.398.410	103.756.381	0,00
NTNB_2040_5625	3,78	0,11		3,75		111.843	3.851.784	103.744.037	0,00
NTNB_2035_5704	3,78	0,11		6,77		118.363	6.702.855	103.692.980	0,00
NTNB_2045_5801	3,77	0,12		6,73		126.047	6.657.710	103.620.888	0,00
NTNB_2050_5714	3,77	0,11		3,89		118.903	3.980.887	103.595.211	0,00
NTNB_2035_5759	3,76	0,12		5,57		122.182	5.546.077	103.223.196	0,00
NTNB_2050_5750	3,75	0,12		6,87		121.326	6.813.447	103.099.454	0,00
NTNB_2030_5595	3,72	0,11		6,85		107.668	6.732.913	102.099.646	0,00
NTNB_2040_5780	3,72	0,12		6,72		122.568	6.599.840	102.032.887	0,00
NTNB_2050_5868	3,70	0,13		2,56		128.933	2.600.039	101.486.666	0,00
NTNB_2030_5711	3,69	0,11		5,48		116.090	5.416.537	101.389.885	0,00
NTNB_2050_5884	3,69	0,13		2,49		129.831	2.527.521	101.285.993	0,00
NTNB_2060_6088	3,59	0,14		0,46		142.062	459.248	98.518.251	0,00
NTNB_2055_5801	2,27	0,12		3,58		75.952	2.180.532	62.437.693	0,00
NTNB_2055_5724	1,53	0,12		8,51		48.653	3.369.785	42.068.189	0,00
NTNB_2055_5439	0,32	0,09		8,88		8.162	729.379	8.761.197	0,00
Renda fixa conforme CVM Art. 7º, III, a	23,72	1,11		9,11		6.906.727	64.739.810	651.378.004	0,18
ITAU INST DI FI	16,94	1,12		9,49		4.903.839	26.778.163	465.351.430	0,18
FI CAIXA BRZ TP	4,68	1,09		9,03		1.390.509	26.965.510	128.615.389	0,20
SAFR S RG PR REF	2,09	1,08		6,89		612.300	3.700.962	57.403.658	0,15
BTG TES SEL FI D	0,00	1,07		8,83		79	609	7.505	0,20
ITAU INST GLB DI	0,00	1,08		8,93		0	3.974.193	22	0,50
Fundos Renda fixa 100% TP/ETF Art. 7º, I, b	9,79	0,41		6,94		1.105.621	30.241.016	268.735.043	0,19
CAIXA 24 IV TP	6,36	0,49		6,18		847.670	10.507.749	174.583.158	0,20
BB RF TIT PUBL	1,79	0,08		7,15		41.096	3.376.149	49.162.158	0,15
FI CX 24 VI TP	1,27	0,48		6,15		168.116	2.091.123	34.959.487	0,20
BB PREV 20 734 9	0,27	0,48		7,34		35.251	1.172.868	7.337.037	0,20
BB RF TP VI	0,10	0,48		7,61		12.535	597.005	2.615.961	0,20
SAFRA IMA INST F	0,00	1,36		5,59		917	3.612	68.175	0,15
SANTANDER TOP RF	0,00	0,40		6,90		36	585	9.056	0,30
ITAU INST ALOC D	0,00	1,53		5,41		0	1	11	0,00
Exterior	8,78	-6,94		-29,83		-17.996.244	-67.850.563	241.177.895	0,58
FIC Aberto - Investimento no Exterior Art. 9º,	8,78	-6,94		-29,83		-17.996.244	-67.850.563	241.177.895	0,58
ITAU MER EME FIC	4,40	-5,52		-31,46		-7.058.874	-22.616.926	120.245.021	0,15
SANT GLB EQU DOL	4,38	-8,34		-29,76		-10.937.370	-45.233.637	120.932.874	1,00
Renda Variável	5,11	-0,31		-0,74		-441.957	-1.042.524	140.246.812	3,00
Fundo de Ações CVM Art. 8º, I, a	5,11	-0,31		-0,74		-441.957	-1.042.524	140.246.812	3,00
BTG PACTUAL ABS	5,11	-0,31		-0,74		-441.957	-1.042.524	140.246.812	3,00

Contribuição para o Retorno Total

Carteira	Peso Méd. %	Retorno Total (%)	Contribuição para Ret. (%)
PREVIDENCIÁRIO	100,00	- 0,32	- 0,32
Renda Fixa	85,60	0,42	0,36
Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC) Art. 7º, I, a	52,90	0,12	0,06
NTNB_2045_5790	3,80	0,12	0,00
NTNB_2040_5625	3,80	0,11	0,00
NTNB_2035_5704	3,80	0,11	0,00
NTNB_2045_5801	3,79	0,12	0,00
NTNB_2050_5714	3,79	0,11	0,00
NTNB_2035_5759	3,78	0,12	0,00
NTNB_2050_5750	3,77	0,12	0,00
NTNB_2030_5595	3,74	0,11	0,00
NTNB_2040_5780	3,74	0,12	0,00
NTNB_2050_5868	3,72	0,13	0,00
NTNB_2030_5711	3,71	0,11	0,00
NTNB_2050_5884	3,71	0,13	0,00
NTNB_2060_6088	3,61	0,14	0,01
NTNB_2055_5801	2,29	0,12	0,00
NTNB_2055_5724	1,54	0,12	0,00
NTNB_2055_5439	0,32	0,09	0,00
Renda fixa conforme CVM Art. 7º, III, a	22,90	1,11	0,25
ITAU INST DI FI	16,13	1,12	0,18
FI CAIXA BRZ TP	4,68	1,09	0,05
SAFR S RG PR REF	2,09	1,08	0,02
BTG TES SEL FI D	-	1,07	-
ITAU INST GLB DI	-	1,08	-
Fundos Renda fixa 100% TP/ETF Art. 7º, I, b	9,81	0,41	0,04
CAIXA 24 IV TP	6,37	0,49	0,03
BB RF TIT PUBL	1,80	0,08	-
FI CX 24 VI TP	1,28	0,48	0,01
BB PREV 20 734 9	0,27	0,48	-
BB RF TP VI	0,10	0,48	-
SAFRA IMA INST F	-	1,36	-
SANTANDER TOP RF	-	0,40	-
ITAU INST ALOC D	-	1,53	-
Exterior	9,20	- 6,94	- 0,66
FIC Aberto - Investimento no Exterior Art. 9º, II	9,20	- 6,94	- 0,66
ITAU MER EME FIC	4,61	- 8,34	- 0,40
SANT GLB EQU DOL	4,59	- 5,52	- 0,26
Renda Variável	5,20	- 0,31	- 0,02
Fundo de Ações CVM Art. 8º, I, a	5,20	- 0,31	- 0,02
BTG PACTUAL ABS	5,20	- 0,31	- 0,02

Enquadramento Consolidado

Fundo Financeiro / Fundo Previdenciário / Fundo Administrativo



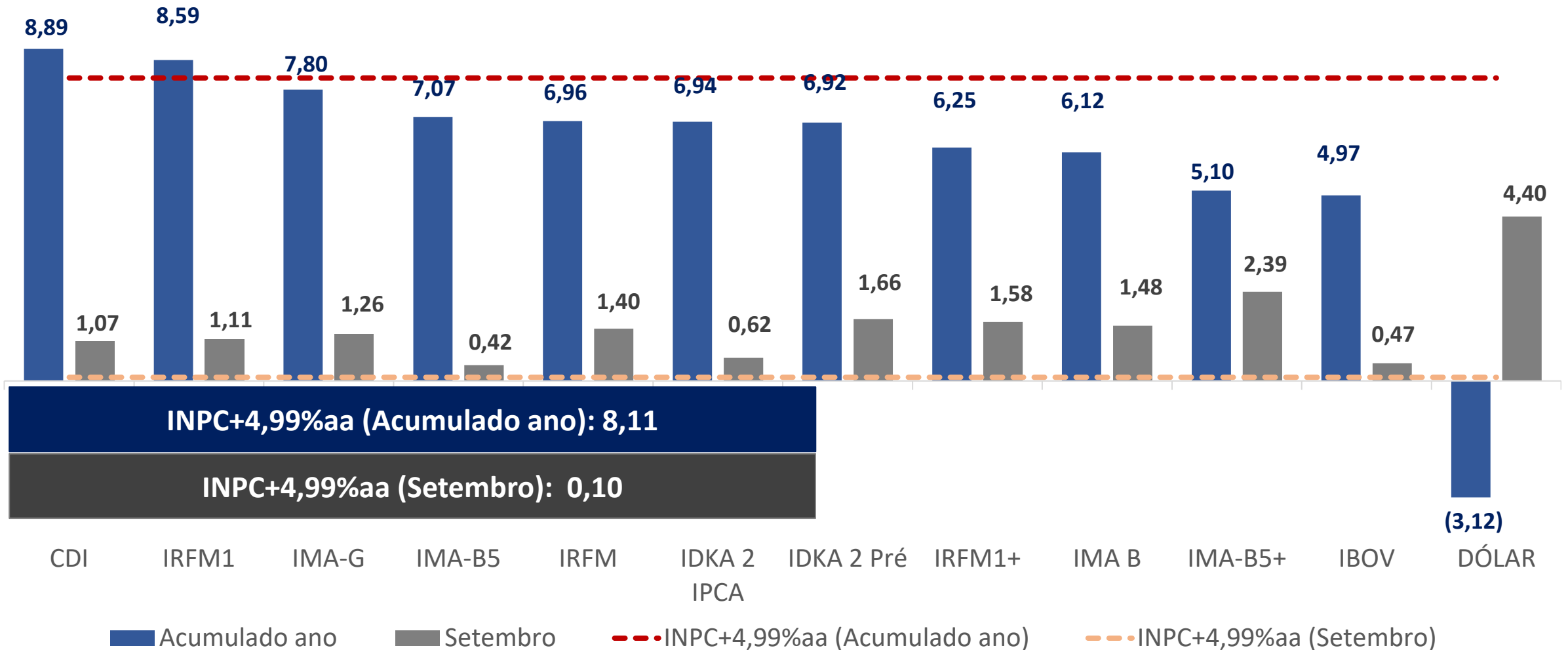
Dispositivo 4.963/2021	Alocação	% PL Rioprev	Pró-gestão - Nível II	Limite - Nível II	Tipos de Ativos	% PL Fundo	Espaço
Art 7 - I - a	R\$1.442.984.080,54	18,58%	100,00%	R\$7.766.600.179,25	Título Público de emissão do TN (SELIC)	-	R\$6.323.616.098,71
Art 7 - I - b	R\$2.609.840.459,44	33,60%	100,00%	R\$7.766.600.179,25	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF	100,00%	R\$5.156.759.719,81
Art 7 - III - a	R\$3.317.985.500,67	42,72%	70,00%	R\$5.436.620.125,48	Renda fixa conforme CVM	15,00%	R\$2.118.634.624,81
Art 8 - I - a	R\$142.376.290,83	1,83%	40,00%	R\$3.106.640.071,70	Fundo de Ações CVM	15,00%	R\$2.964.263.780,87
Art 9 - II	R\$253.413.847,77	3,26%	10,00%	R\$776.660.017,93	FIC Aberto - Investimento no Exterior	15,00%	R\$523.246.170,16
Art 9 - III	R\$0,00	0,00%	10,00%	R\$776.660.017,93	Fundo de Ações – BDR Nível I	15,00%	R\$776.660.017,93
Art 10 - I - a	R\$0,00	0,00%	10,00%	R\$776.660.017,93	Fundos Multimercados	15,00%	R\$776.660.017,93
Art 11	R\$0,00	0,00%	10,00%	R\$776.660.017,93	FI Imobiliários	15,00%	R\$523.246.170,16
Art 12	R\$0,00	0,00%	10,00%	R\$776.660.017,93	Empréstimos Consignados	-	R\$523.246.170,16
TOTAL	R\$7.766.600.179,25	100,00%	ENQUADRAMENTO CORRETO				

Desempenho do Mercado



Rentabilidade dos Benchmarks em 2022 (%)

GEROI



Cenário Macro



O **Painel Macroeconomia** é a consolidação de material reunido pela Área de Investimentos de várias fontes e publicações oficiais e privadas, com atualização semanal. Possui finalidade meramente informativa, fazendo com que os membros da Gerência estejam a par dos fatores que influenciam os ativos da carteira para que haja subsídio às decisões de aplicação dos recursos do Rioprevidência.



Contexto

O IPCA de setembro de 2022 registrou **uma queda de 0,29% na comparação com o mês anterior**, no terceiro mês seguido de deflação.

Em doze meses, a taxa atingiu 7,17%, desacelerando significativamente em relação ao mês de julho (10,07%). É um **dado extremamente positivo para a gestão macroeconômica** do país.

Os grupos que contribuíram para a deflação do mês foram **Transportes (-0,41 pp no total do IPCA)**, **Alimentação e Bebidas (-0,11 pp no total do IPCA)** e **Comunicação (-0,10 pp no total do IPCA)**.

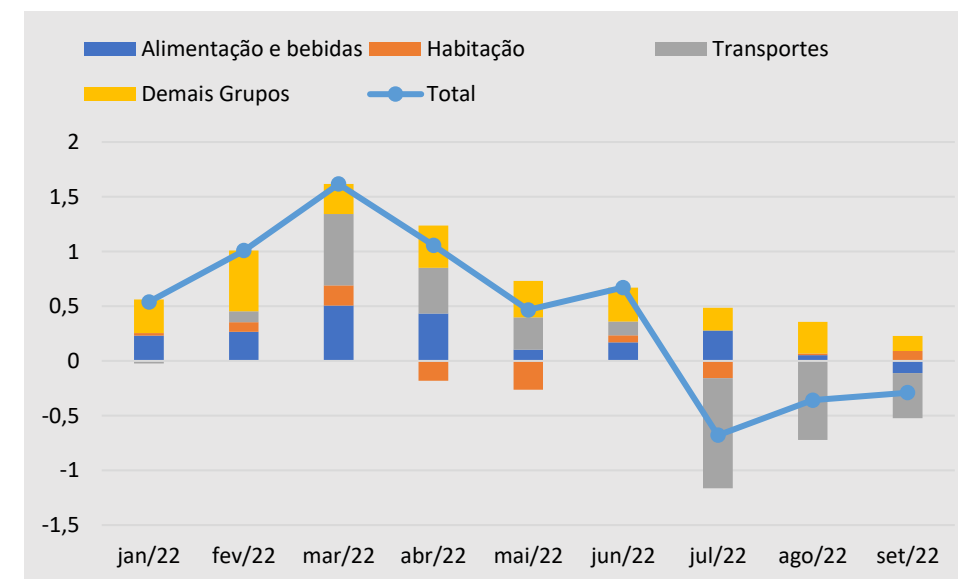
IPCA em Setembro de 2022

Grupo de Produtos	Var. Mensal (%)	Var. Acum. 2022 (%)
Índice geral	-0,29	4,09
Alimentação e bebidas	-0,51	9,54
Habitação	0,60	-0,96
Artigos de residência	-0,13	7,52
Vestuário	1,77	13,60
Transportes	-1,98	-2,87
Saúde e cuidados pessoais	0,57	8,39
Despesas pessoais	0,95	6,29
Educação	0,12	7,07
Comunicação	-2,08	-0,89

Fonte: IBGE, com elaboração própria da GEROI.



Contribuições para o IPCA (em pp, M/M)



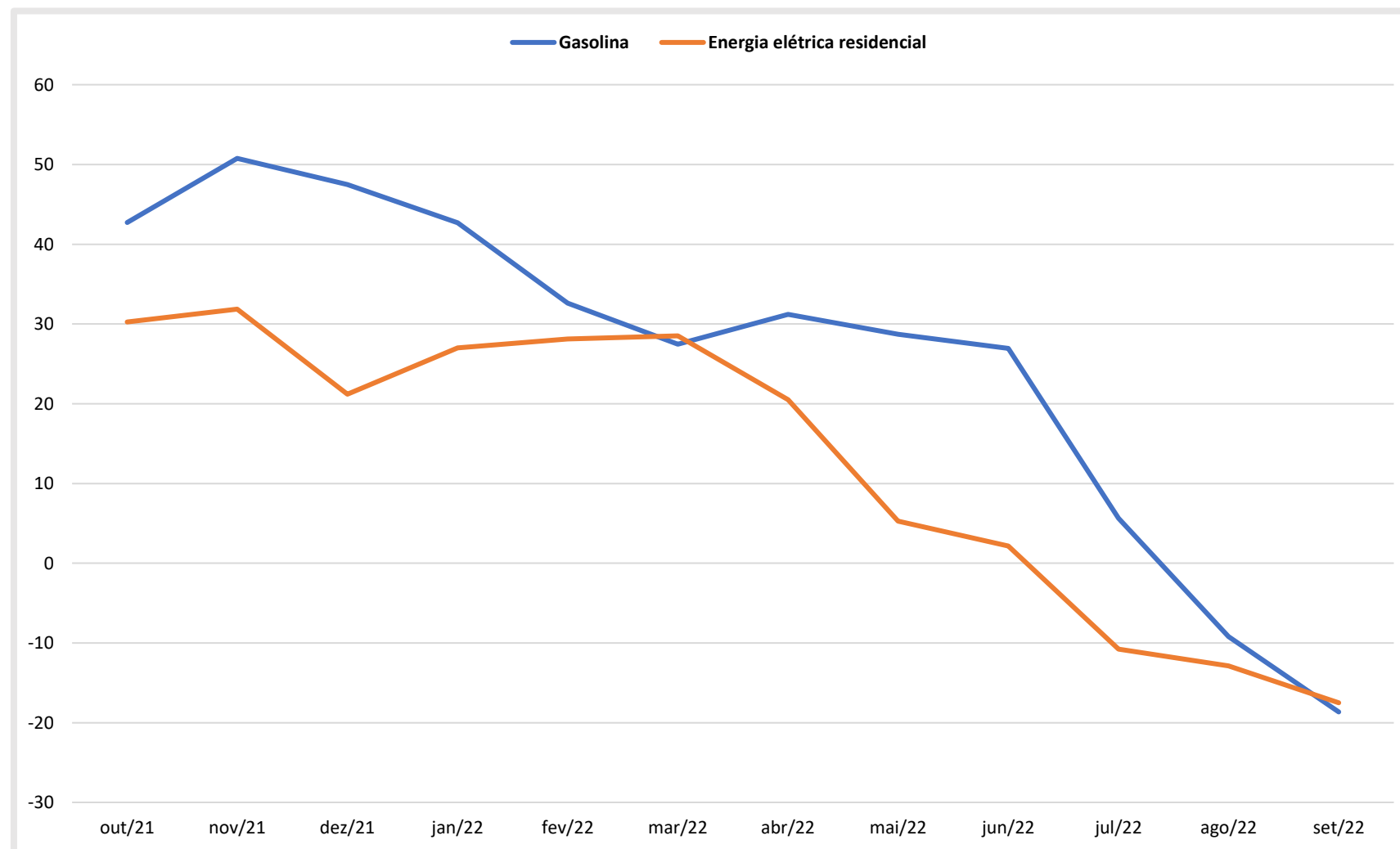
IPCA Monitorados (em %, A/A)

Conjuntura

Os dois principais itens do IPCA Monitorados observaram **tendência de queda na inflação desde abril de 2022**, na comparação anual.

Em setembro de 2022, a **Gasolina** passou a apresentar queda de 18,65% na comparação anual; a **energia elétrica residencial**, por sua vez, apresenta deflação de 17,51% no mesmo período.

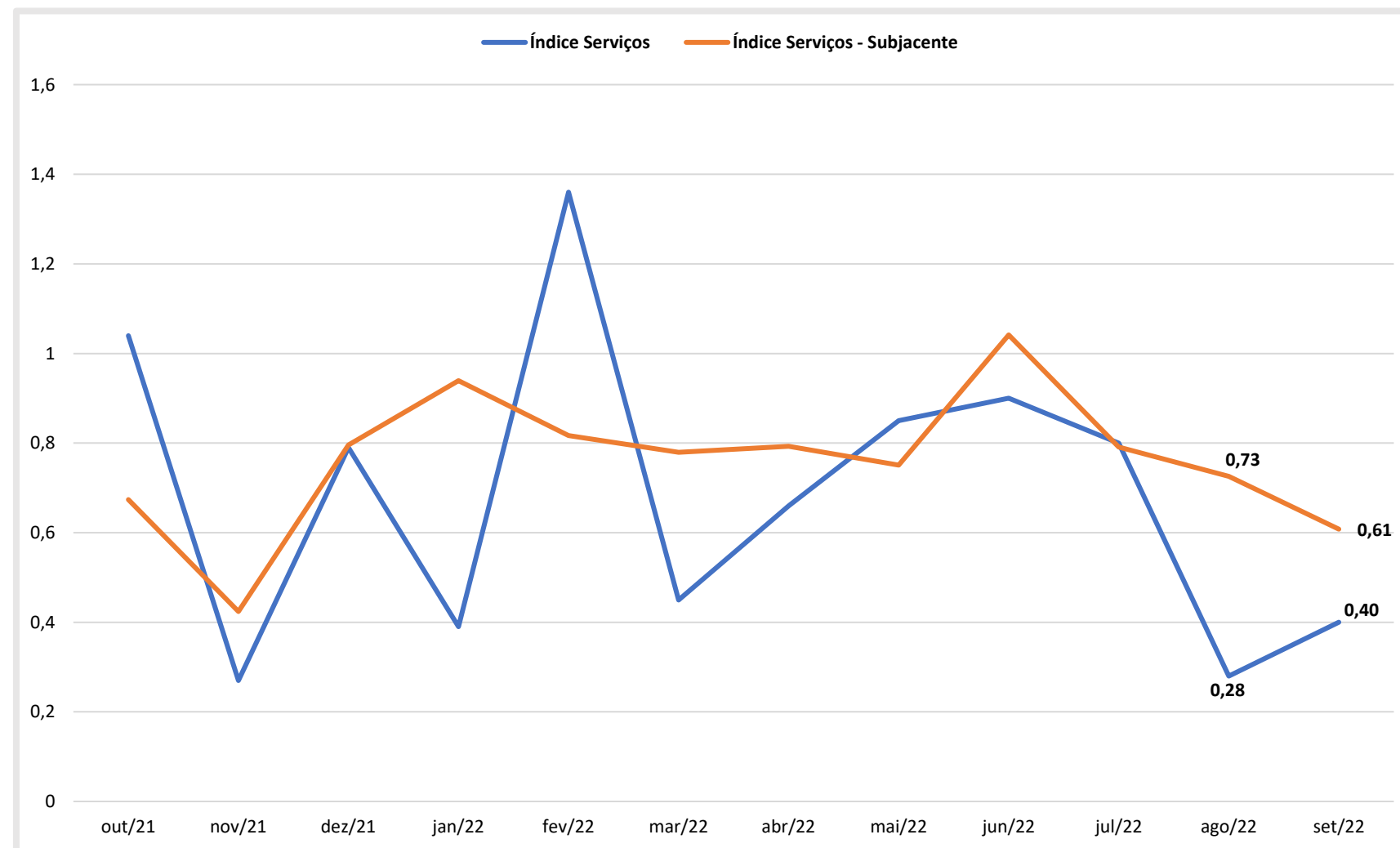
Encerra-se temporalmente, desta forma, o **choque decorrente tanto das questões hídricas quanto da elevação do preço das commodities**.



IPCA Serviços (em %, M/M)

O IPCA de Serviços observou nova aceleração no mês de setembro de 2022, registrando 0,40% após marcar 0,28% no mês de julho de 2022. O dado corrobora a percepção, *a priori*, de que o fenômeno inflacionário ainda está resiliente no Brasil.

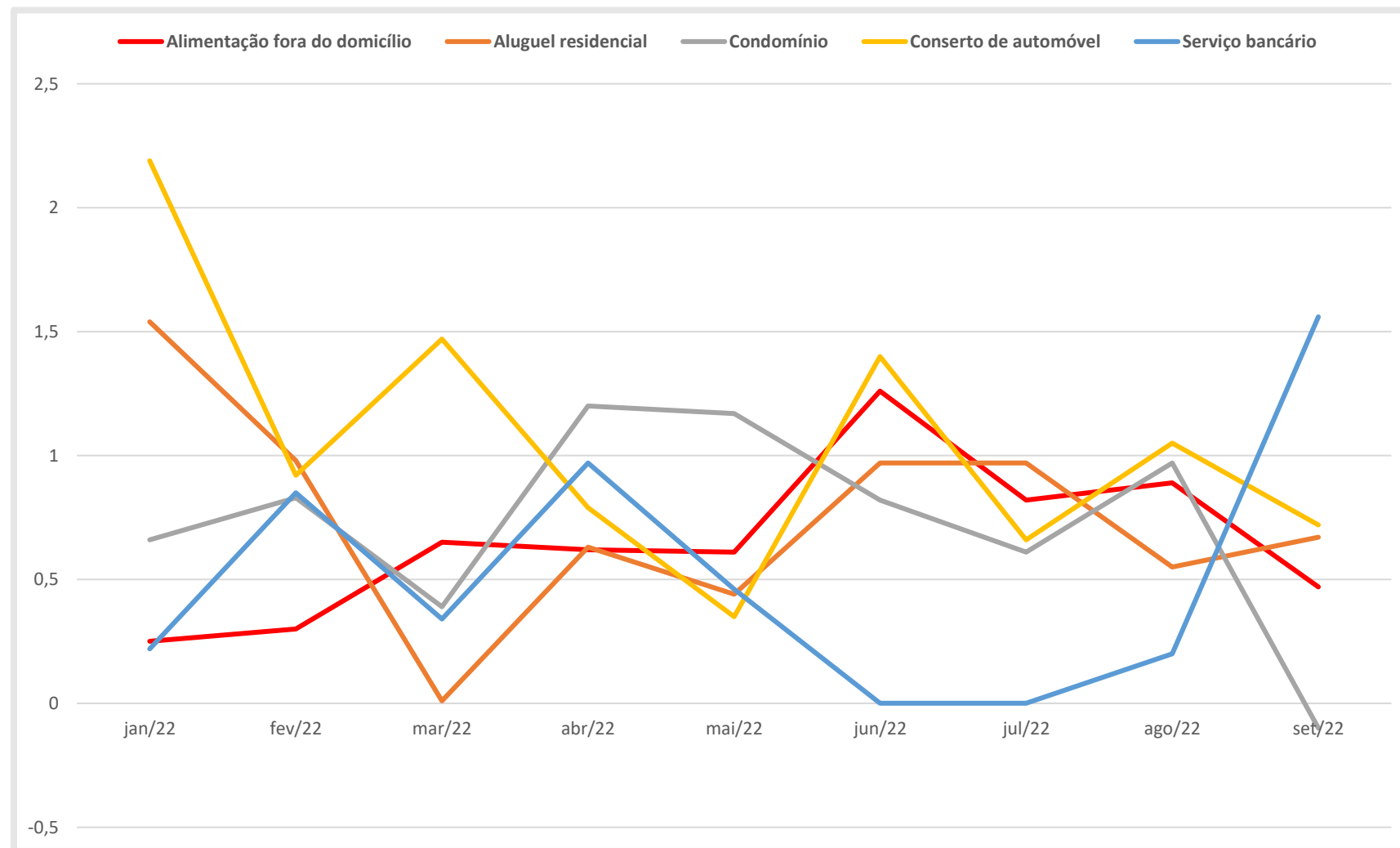
O IPCA de Serviços Subjacente registrou o menor dado desde novembro de 2021, apresentando uma elevação de 0,61%. O dado, desta forma, suaviza a preocupação dos agentes, pois indica uma tendência de queda desde o pico de 1,04% em junho de 2022



IPCA Serviços - Subjacente 5 Principais Itens (em %, M/M)

Os cinco principais itens do Núcleo de Serviços, que correspondem a aproximadamente 15% do IPCA total, emitiram sinais variados quanto à **variação mensal acima do patamar de 0,50%**.

O item **Alimentação Fora do Domicílio** suavizou de forma nítida a pressão altista em 2022, observando queda em relação ao mês de agosto na base mensal: saiu de 0,89% para 0,47%.

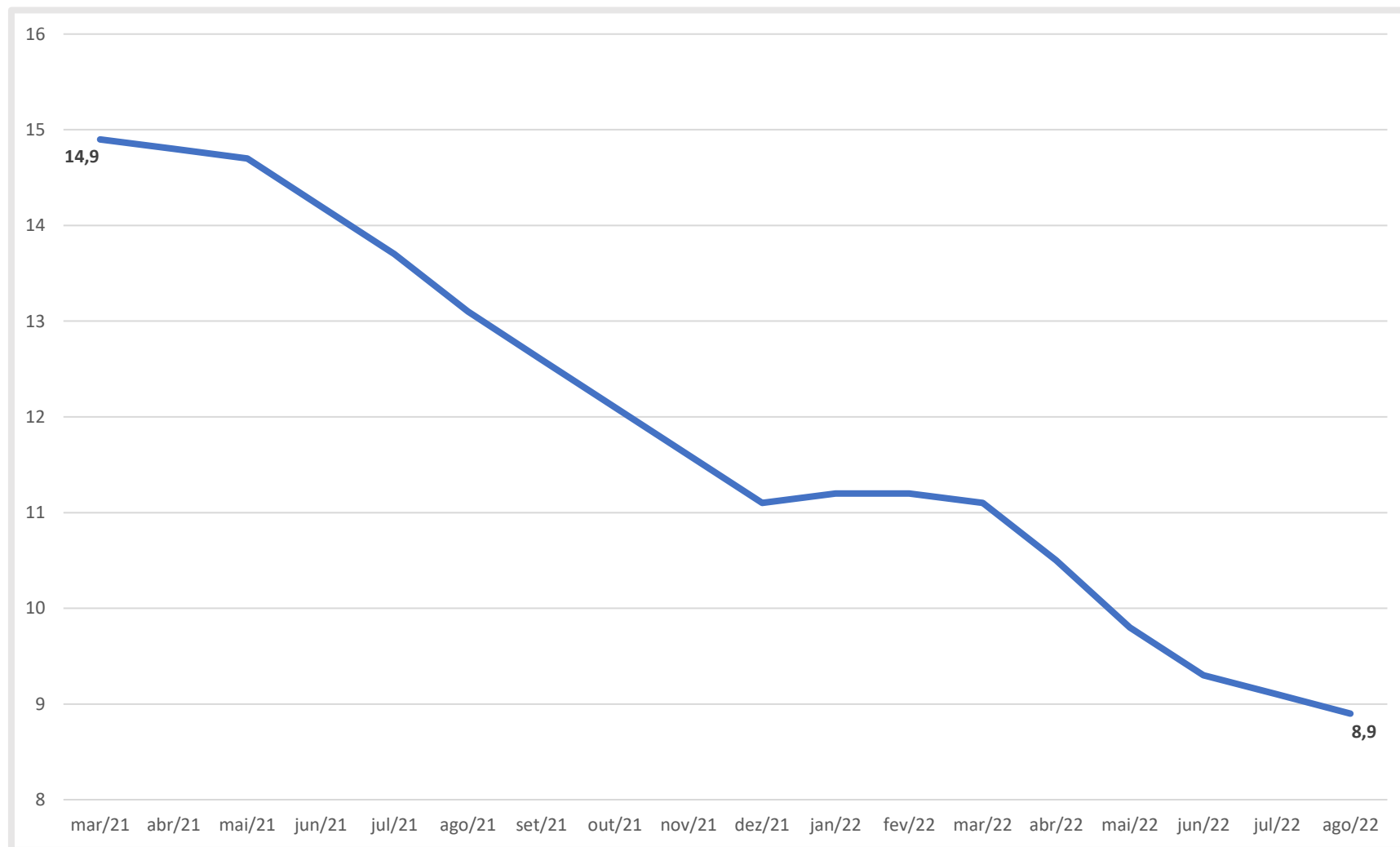


Taxa de desocupação, na semana de referência,
das pessoas de 14 anos ou mais de idade (em %)

Conjuntura

A taxa de desocupação ficou em 8,9% no trimestre encerrado em agosto, o menor patamar da série desde julho de 2015.

O dado, ainda que extremamente positivo na gestão da política macroeconômica, revela **leve desaceleração na forte queda que vem sendo observada em 2022.**

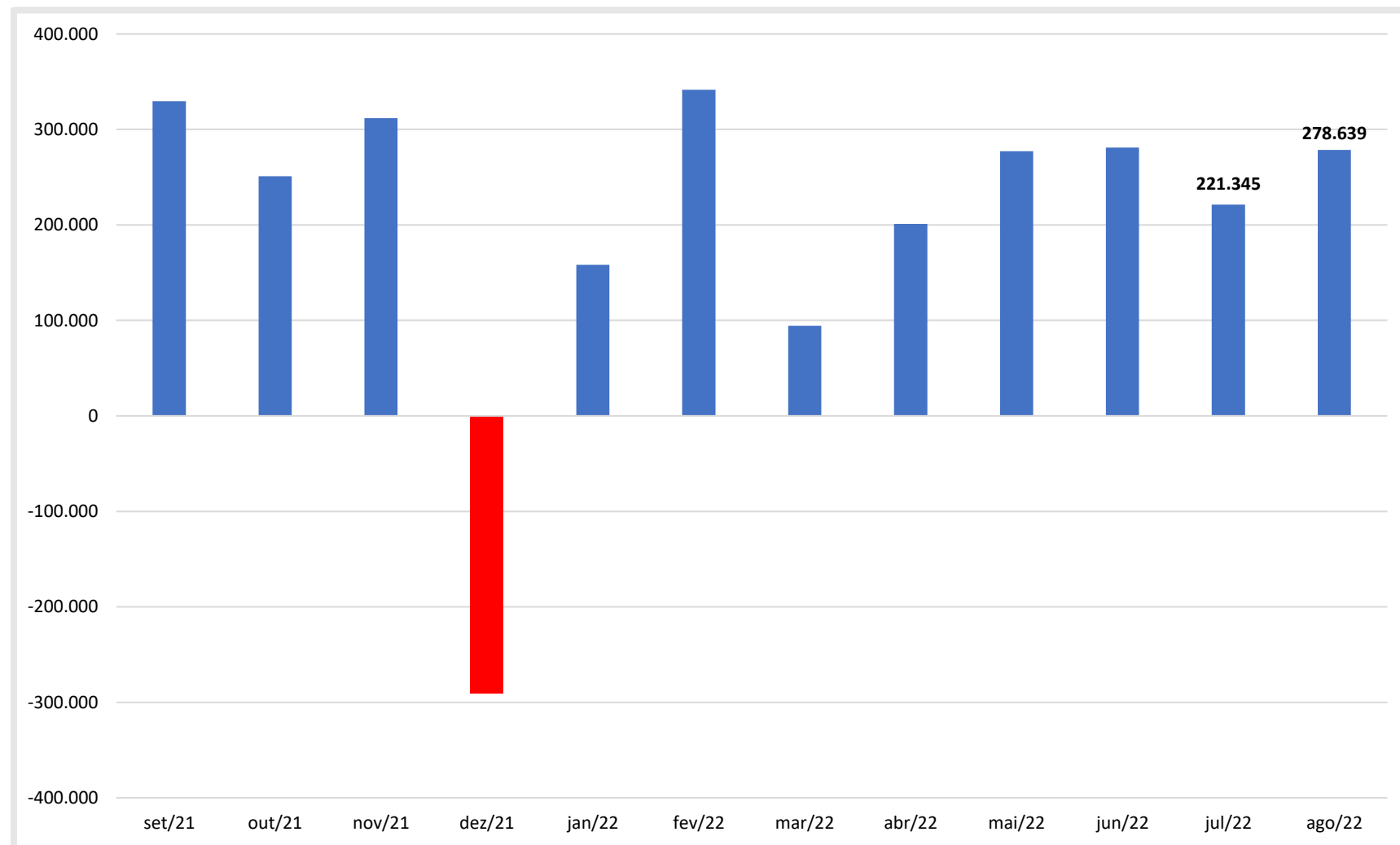


Saldo Líquido do CAGED (em números)

Conjuntura

O emprego formal no Brasil apresentou **crescimento em agosto de 2022, registrando o saldo de 278.639 postos de trabalho**. Esse resultado decorreu de 2.051.800 admissões e de 1.773.161 desligamentos.

O resultado em julho **retoma a aceleração do mercado formal que vinha se observando desde o mês de março de 2022**, tendo uma variação líquida positiva de 57 mil postos em relação ao mês anterior.



O mercado tem estimado, nas últimas semanas, queda expressiva em suas previsões para o IPCA de 2022 e o de 2023. Por outro lado, **as expectativas para 2024, o horizonte relevante de análise para o Banco Central, seguiram estabilizadas.**

Em relação ao **PIB**, o mercado **elevou fortemente a sua previsão para 2022**, com os níveis para 2023 e 2024 se mantendo praticamente estável.

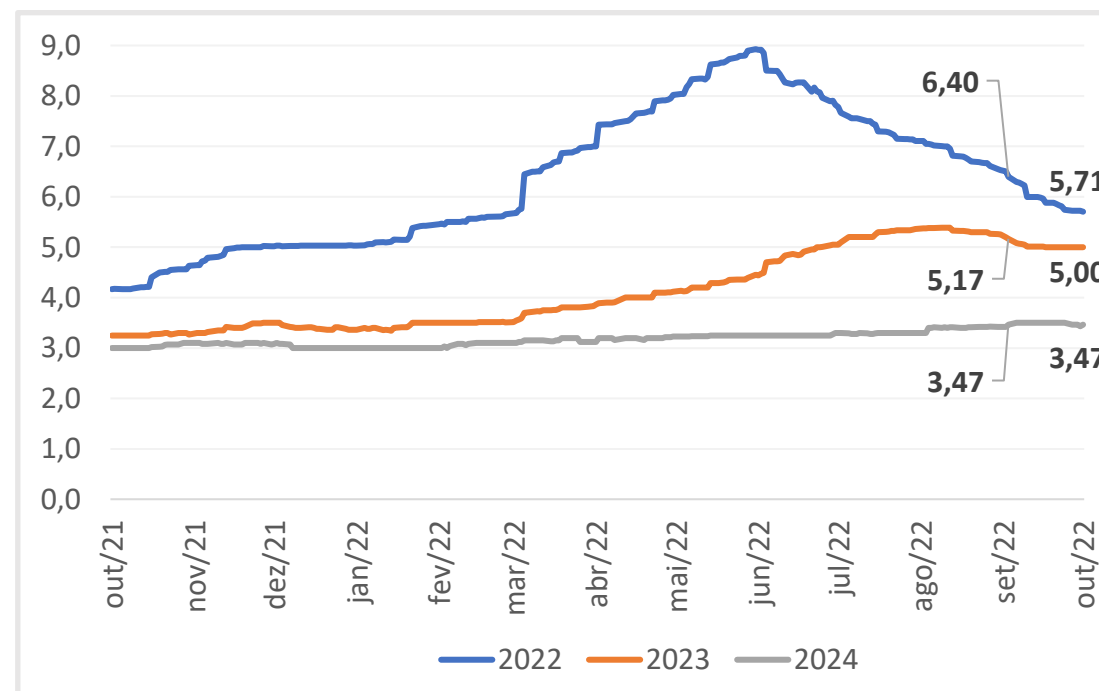
Indicador	09/set	07/out	Var
IPCA/22	6,40%	5,71%	▶
IPCA/23	5,17%	5,00%	▶
IPCA/24	3,47%	3,47%	▶

Indicador	09/set	07/out	Var
PIB/22	2,39%	2,70%	▲
PIB/23	0,50%	0,54%	■
PIB/24	1,80%	1,70%	■

Indicador	09/set	07/out	Var
Selic/22	13,75%	13,75%	■
Selic/23	11,25%	11,25%	■
Selic/24	8,00%	8,00%	■

Fonte: Banco Central, com elaboração própria da GEROI.

Expectativa IPCA (em %)



Fonte: Banco Central, com elaboração própria da GEROI.

Mercado de Trabalho nos EUA: Indicador de que o Ciclo Altista deve continuar

Contexto

Na reunião de 21 de setembro do FOMC/FED, a **autoridade monetária norte-americana fez um novo aumento de 75 bps nos FED Funds, levando a taxa de juros norte-americana para o intervalo de 3,00-3,25%.**

É o terceiro aumento consecutivo de 75 bps, o que revela o ineditismo do atual momento. Jerome Powell, o chairman do FED, vem pontuando que o mercado de trabalho será um indicador de fundamental importância para a **interrupção do ciclo altista de juros.**



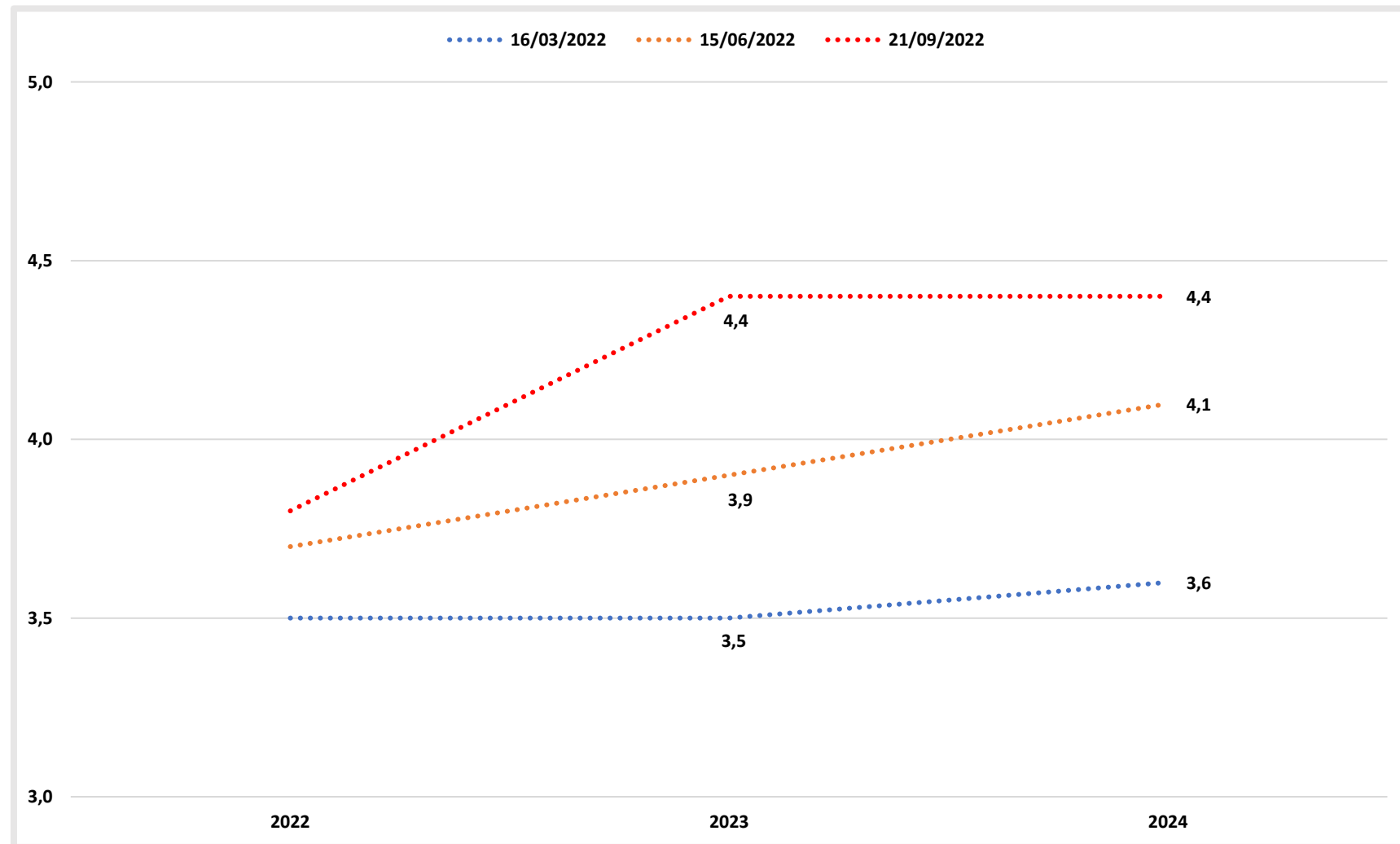
Coletiva de Imprensa de **Jerome Powell, 21/09:**
“(...) **the labor market has remained extremely tight**, with the unemployment rate near a 50-year low, job vacancies near historical highs, and wage growth elevated. (...) Overall, **the continued strength of the labor market suggests that underlying aggregate demand remains solid.**”

Projeção Mediana dos Membros do FOMC/FED para a Taxa de Desemprego (em %)

Contexto

No começo do processo de elevação da taxa de juros, discutia-se muito sobre o *soft landing* – ou seja, sobre um processo de elevação da taxa de juros sem que o trabalhador fosse penalizado com a retração da economia e sem, consequentemente, elevação do desemprego.

No último encontro do FOMC, o **FED teve que adequar as suas projeções à realidade e projeta um crescimento de quase 100 pp na taxa de desemprego, que deve se elevar para 4,4 em 2023.**

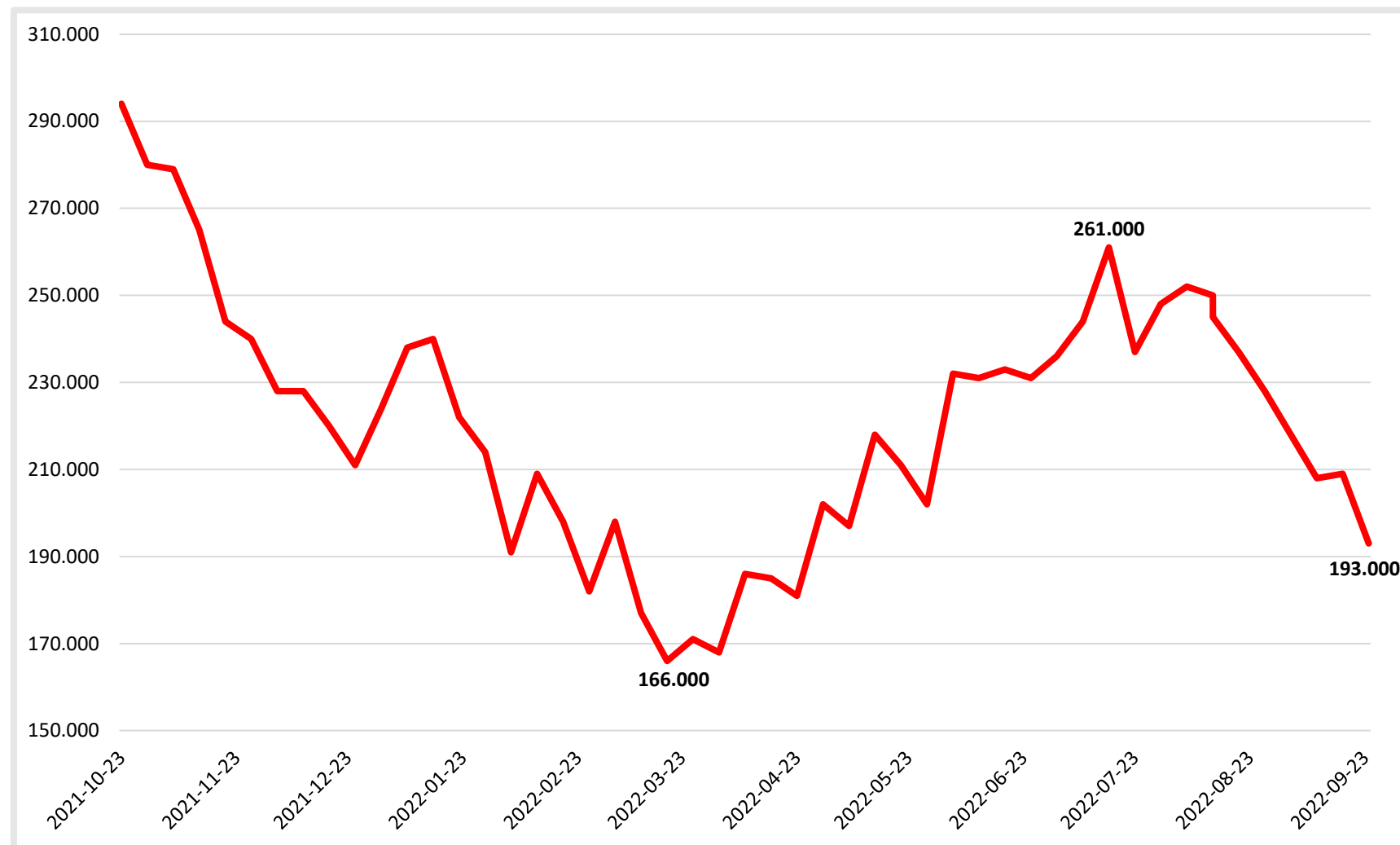


Pedidos Iniciais de Seguro-Desemprego (em número)

Contexto

Outro indicador que reverteu a tendência de alta é o de pedidos iniciais de seguro-desemprego, **registrando 193 mil na semana que encerrou no dia 24 de setembro de 2022.**

O dado retornou ao patamar verificado no fim de abril de 2022, no início do ciclo altista de juros promovido pelo FED. O dado **indica que ainda é cedo para falar em uma tendência clara de que o mercado de trabalho arrefeceu de maneira consistente nos EUA.**



Aumentar gastos e cortar impostos?

Contexto

No dia 23 de setembro de 2022, o Reino Unido anunciou uma mudança radical em sua política macroeconômica a partir do **pacote fiscal (mini-budget) denominado "The Growth Plan"**, destinado a **promover o crescimento da economia britânica no longo prazo**.

O pacote foi extremamente mal-recebido pelos mercados e pelos principais analistas macroeconômicos, por **promover aumento de gastos e o maior corte de impostos desde 1972, em um contrassenso macroeconômico de grande proporções**.

O ex-Chanceler do Tesouro, Kwasi Karteng, e a primeira ministra britânica, Liz Truss



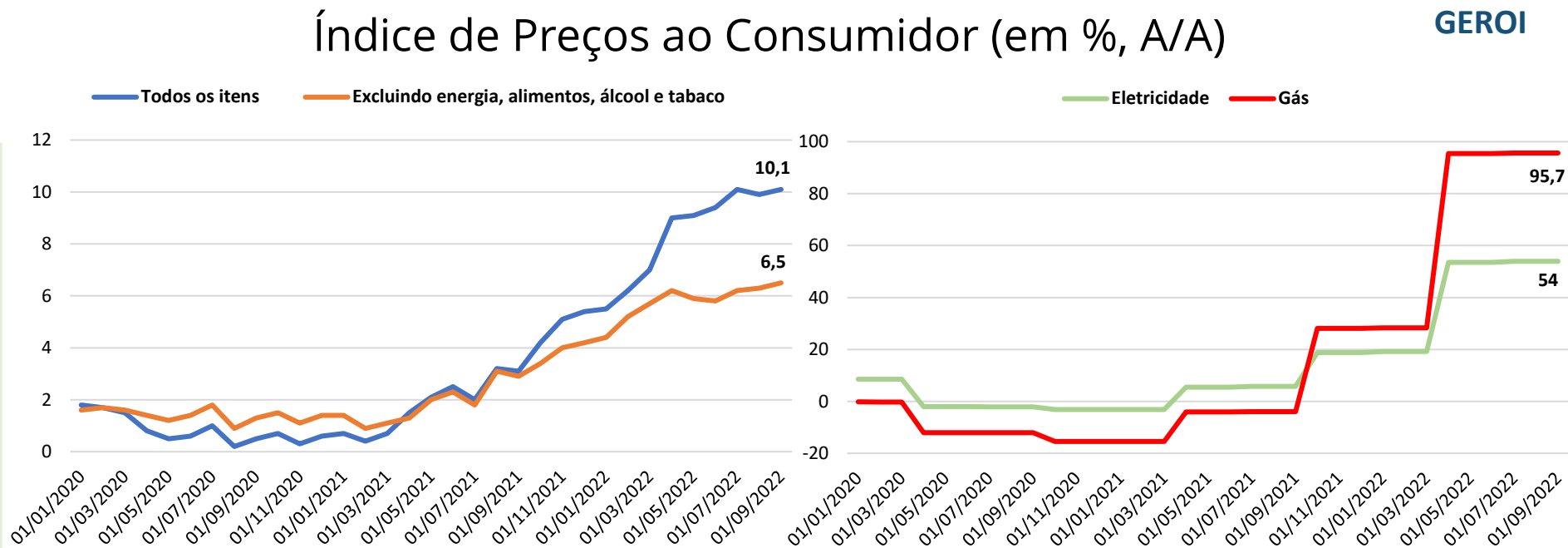
O custo dos cortes de impostos será de £ 26,7 bilhões em 2023, £ 31,4 bilhões em 2024 e £ 44,8 bilhões até 2026.

O subsídio de energia sozinho deverá custar cerca de 60 bilhões de libras nos próximos seis meses.

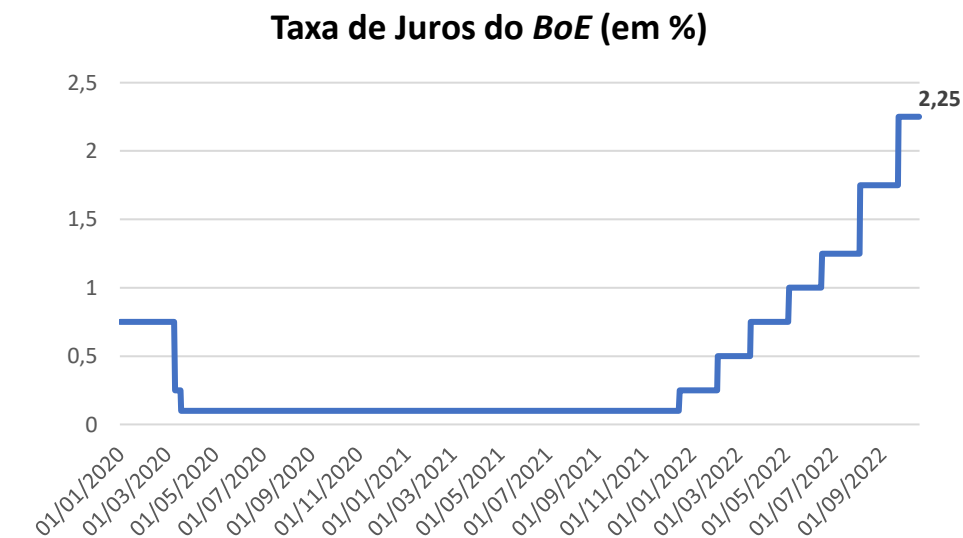
Contexto

A inflação no Reino Unido alcançou em 2022 o **seu maior valor mensal em 40 anos, ao atingir 10,1% no mês de setembro (na base de comparação anual)**. A forte elevação de preços ocorreu principalmente devido ao aumento do custo da energia, mediante reprecificação do gás natural.

O BoE (*Bank of England*) teve que proceder a **dois aumentos seguidos de 50 bps** nas reuniões de agosto e de setembro, com o objetivo de interromper a escalada de preços e de promover a devida ancoragem das expectativas inflacionárias.



A elevação do nível de preços levou o *Bank of England* a promover forte política monetária contracionista em 2022, aumentando juros consecutivamente.

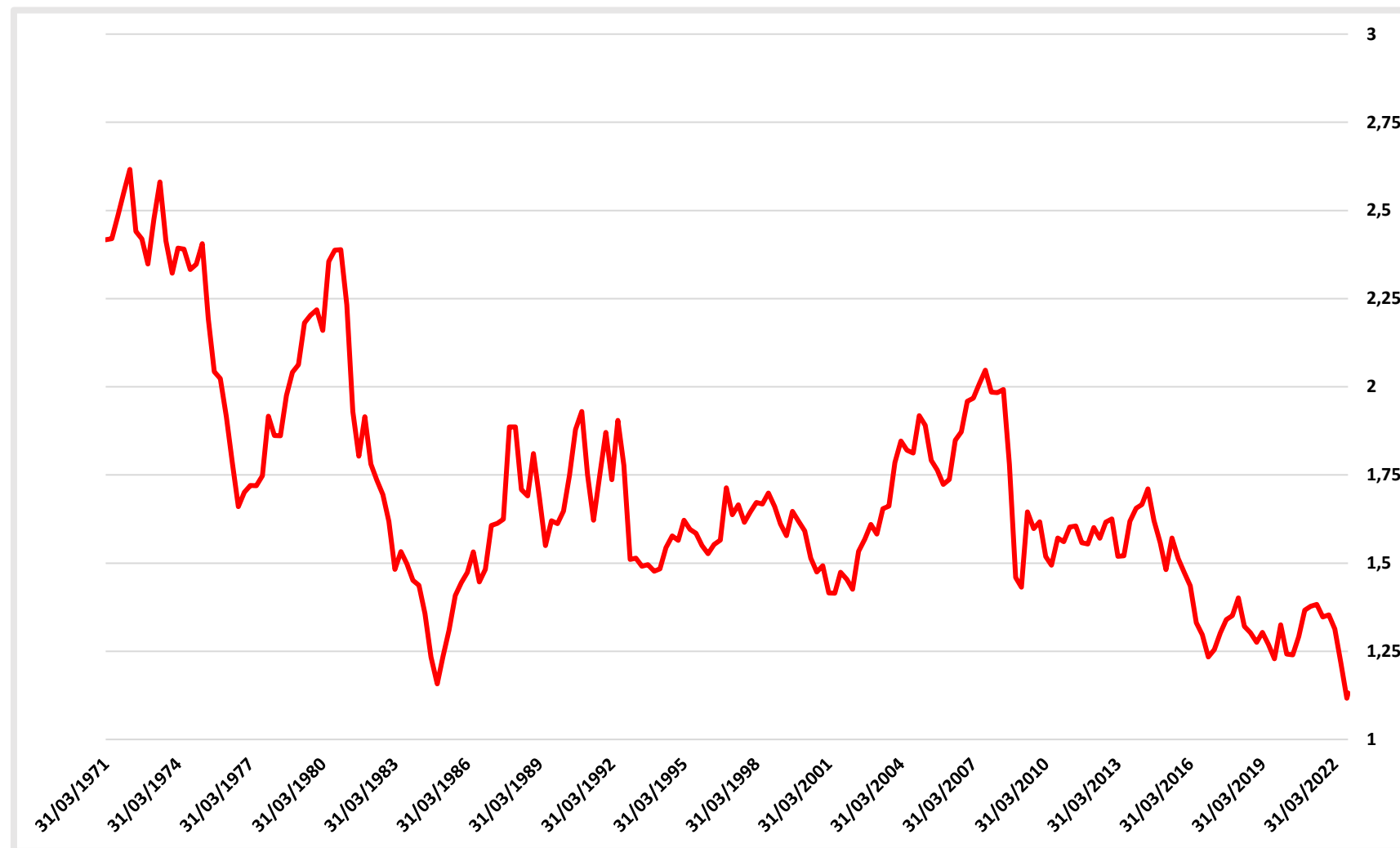


Dólar/Libra Esterlina (US\$/£)

Contexto

A libra esterlina está em sua mínima histórica em relação ao dólar, tendo atingido no dia 25/09 o seu menor valor (US\$1,0392/£). O atual movimento de desvalorização da libra inicia-se após o processo do *Brexit*, em 2016.

Em termos históricos, o processo pelo qual o Reino Unido está atravessando assemelha-se muito ao década de 1980, em que Thatcher assumiu o poder. Entretanto, a conjuntura financeira é totalmente diversa, com diversos instrumentos que potencializam o risco da gestão da *policy* macroeconômica.



Rendimento dos *Gilts* de Longo Prazo (em %)

Metodologia

Os *Gilts* de 10 anos e de 30 anos são os Títulos do Tesouro Britânico que são utilizados como referência no mercado imobiliário (hipotecas) devido as suas longas maturidades.

O aumento explosivo que se verificou na última semana de setembro, com um aumento de quase 150 bps, se deveu ao **temor pronunciado de que o pacote fiscal do Kwarteng iria deteriorar ainda mais as finanças britânicas.**



Aprovações



Proposta Mensal de Investimentos

FUNDOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - Alocação Tática

Motivação: A perspectiva de utilização quase total das reservas financeiras no curto prazo.

Renda Fixa

Manutenção da estratégia de aplicações em fundos com elevada liquidez e baixa volatilidade.

Vedações

Fundos de Investimento de Direitos Creditórios (FIDC);
Fundos de Investimento de Debêntures;
CDB ou Poupança;
Letras Imobiliárias Garantidas (LIG);
Fundos de Investimento classificados como Renda Variável; e
Fundos de Investimento classificados como Investimento no Exterior

DI – Sempre disponível como movimento defensivo em realocação ou com recurso novo

Proposta Mensal de Investimento

FUNDO PREVIDENCIÁRIO - Alocação Estratégica	
Motivação: 1) Diversificação da Carteira; 2) Busca de Rentabilidade Longo Prazo; e 3) Controle de Risco.	
Renda Fixa – Artigo 7º	50% a 100% do PL
Fundos RF Estratégia Ativa	
Aquisição de TP indexados a inflação – Até 70% do PL Prev	

DI – Sempre disponível como movimento defensivo em realocação ou com recurso novo

Proposta Mensal de Investimentos

FUNDO PREVIDENCIÁRIO - Alocação Estratégica

Motivação: 1) Diversificação da Carteira;
2) Busca de Rentabilidade Longo Prazo; e
3) Controle de Risco.

Renda Variável – Artigo 8º

Até 40% do PL

Fundo de Renda Variável

Limite da Resolução nº 4.963/2021 – 40% do PL (8.I a e b)

Proposta de Alocação – Até 20% do PL Prev

Investimento no Exterior – Artigo 9º

Até 10% do PL

Fundo de Investimentos no Exterior

Limite da Resolução nº 4.963/2021 – 10% do PL

Proposta de Alocação – Até 10% do PL Prev (caso haja superação passiva em relação PL do previdenciário, manter a posição enquanto a posição estiver enquadrada em relação ao PL do RP)



- 1) Manual do Credenciamento
- 2) Portaria de Credenciamento

OBRIGADO

